

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Franca - SP

Estado: São Paulo

**Região de Saúde:** Três Colinas

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 30/01/2025 14:45:26

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 0 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, adolescente, do homem e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, pessoas idosas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, Pessoas com Deficiência, especialmente a população em situação de rua, de extrema pobreza, povos tradicionais, população negra, LGBT, população em privação de liberdade, dependentes químicos e vítimas de violência.**

**OBJETIVO Nº 0.1 -** Reorganizar o atendimento a população em situação de vulnerabilidade social, Pessoas com Deficiência, especialmente a população em situação de rua, de extrema pobreza, povos tradicionais, população negra, LGBT, população em privação de liberdade, dependentes químicos e vítimas de violência.

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 0.1.1  | Realizar ações de saúde junto à população privada de liberdade no CDP-Centro de Detenção Provisória | Número de atendimentos/ações de saúde realizadas junto à população privada de liberdade no CDP | -                      | -   | Número            | 1.200              | 1.200                 | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima multidisciplinar (Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Dentista) para atendimento no CDP.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manter o estoque de medicamentos e insumos necessários para o atendimento no CDP.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Acompanhar fluxo de referência para diagnóstico e acompanhamento na atenção especializada.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 0.1.2  | Manter e qualificar o atendimento oferecido à população em situação de rua                          | Número de atendimentos realizados pela equipe do Consultório na Rua, a cada quadrimestre.      | -                      | -   | Número            | 600                | 700                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de referência e contrarreferência para a população de rua atendida pela ECR.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Articular a intersetorialidade entre Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Desenvolvimento na construção de políticas públicas voltadas para a população de rua. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Manutenção da entrega de Kit de Higiene à população de rua.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

|  |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
|--|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 4 - Protocolo de testes rápidos de HIV / Sífilis pela ECR.   |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 5 - Garantir a intersectorialidade com o CAPS e os demais equipamentos que compõem a RAPS.   |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| 0.1.3  | Manter ações de prevenção com a população LGBT com 8 intervenções por ano, em eventos  | Número de intervenções junto à população LGBT por ano  | - | - | Número     | 8      | 8      | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de campo, em horários alternativos, para orientação e prevenção das doenças sexualmente transmissível junto ao público LGBTQIA+.  |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Treinamento e capacitação das equipes de saúde para acolhimento e atendimento do público LGBTQIA+ dentro de suas necessidades e especificidades, livre de preconceitos.  |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| 0.1.4  | Manter a promoção de praticas sexuais seguras com profissionais do sexo vinculadas ao Programa por meio de intervenções face a face/ano. | Número de intervenções face a face, junto a profissionais do sexo, por quadrimestre.   | - | - | Número     | 80     | 80     | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 70 intervenções anuais face a face, programadas, em horários e locais planejados adequadamente com o objetivo de acessar os profissionais do sexo.  |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Promover a busca ativa de profissionais do sexo pela equipe DST/AIDS para orientação e acompanhamento sobre doenças sexualmente transmissíveis.  |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Promover o trabalho de orientação e de informação nos meios de comunicação.  |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| 0.1.5  | Manter a assistência e tratamento a 100% dos portadores de DST/AIDS em acompanhamento no Serviço de Assistência em DST/Aids - SAE.       | Percentual de pacientes que procuram Ambulatório DST/AIDS e são acolhidos e acompanhados no serviço, a cada quadrimestre.                      | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Garantir e prover recursos financeiros e infraestrutura adequada para realização das campanhas de conscientização contra a AIDS e DSTs.  |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Promover o trabalho intersectorial com o CAPS AD para ações de prevenção dos usuários de drogas em relação a AIDS e DSTs.  |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Promover 04 campanhas de comunicação em massa sendo: Carnaval, Dias dos Namorados, Dia Mundial de Luta contra a AIDS e Fique Sabendo.  |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 4 - Garantir adequado funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento   |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| 0.1.6  | Manter a assistência a 100% das crianças de 0 a 12 meses nascidas de mães portadoras de HIV/Aids.  | Percentual de crianças de 0 a 12 meses que são atendidas e acompanhadas Ambulatório DST/AIDS, a cada quadrimestre.                             | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros, recursos humanos capacitados e infra-estrutura adequada, assim como disponibilidade de medicamentos e acompanhamento médico, no Ambulatório DST/AIDS, afim de manter a meta de 100% de gestantes portadoras de HIV. |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos para realização da testagem sorológica das crianças de 0 a 12 mes nascidas de mães portadores de HIV, realizando busca ativa e acompanhamento.   |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Reuniões em grupo para sensibilizar os familiares e cuidadores dos portadores de HIV/Aids sobre a importância da participação no tratamento do paciente.   |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| 0.1.7  | Manter a oferta da testagem sorológica a 100% dos parceiros das gestantes portadoras de sífilis e HIV.                                   | Percentual de parceiros de gestantes portadoras de sífilis e HIV que realizaram a testagem sorológica, a cada quadrimestre.                    | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e equipamentos, bem como equipe capacitada para realização da testagem sorológica dos parceiros das gestantes portadoras de sífilis e HIV.  |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa, conscientização e orientação dos parceiros de gestantes portadores de sífilis e HIV sobre as prevenções e acompanhamentos necessários.   |  |  |   |   |            |        |        |            |  |
| 0.1.8  | Ofertar a testagem sorológica a 100% dos filhos de mães com diagnóstico recente de HIV/aids (filhos de 0 a 20 anos)                      | Percentual de filhos de mães com diagnóstico recente de HIV que realizaram a testagem sorológica (filhos de 1 a 20 anos), a cada quadrimestre. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno do serviço, com o número adequado de profissionais de saúde e de apoio, infra-estrutura, materiais e exames necessários para testagem sorológica dos filhos com idade entre 0 a 20 de mães com diagnóstico recente de HIV/AIDS.

Ação Nº 2 - Busca ativa e acompanhamento do núcleo familiar de mães com diagnóstico recente de HIV/AIDS.

Ação Nº 3 - Promover o trabalho de orientação de informação nos meios de comunicação.

|       |   |  |   |   |            |        |        |            |
|-------|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 0.1.9 | Manter o atendimento a 100% das gestantes portadoras de HIV, Aids, Sífilis e hepatites virais B e C, expostas | Percentual de gestantes em acompanhamento no Ambulatório DST/Aids, por quadrimestre. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento pleno do serviço, com o número adequado de profissionais de saúde e de apoio, infra-estrutura, materiais e medicamentos necessários.

Ação Nº 2 - Ampliar e fortalecer a oferta diagnóstica do HIV, sífilis e hepatites B e C, objetivando o diagnóstico precoce e a redução de complicações.

Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa e acompanhamento das gestantes portadoras HIV, sífilis e hepatites B e C, garantindo a assiduidade no tratamento na forma adequada.

|        |  |   |   |   |        |    |    |        |
|--------|--|---|---|---|--------|----|----|--------|
| 0.1.10 | Manter as atividades educativas e assistenciais às crianças e adolescentes clientes do SAE | Número de ações educativas realizadas em crianças e adolescentes no SAE | - | - | Número | 12 | 12 | Número |
|--------|--|---|---|---|--------|----|----|--------|

Ação Nº 1 - Garantir atividades educativas as nas unidades de saúde, nas escolas e espaço de convivência de crianças e adolescentes.

Ação Nº 2 - Promover 04 campanhas de comunicação em massa sendo: Carnaval, Dias dos Namorados, Dia Mundial de Luta contra a AIDS e Fique Sabendo.

Ação Nº 3 - Implementar / manter as ações de prevenção das DST/AIDS/hepatites virais e a promoção da saúde nas instituições educacionais e ampliar o espaço de discussão.

Ação Nº 4 - Treinar e capacitar a equipe para abordagem em linguagem específica para o acolhimento e ações voltadas às crianças e adolescentes.

|        |  |  |   |   |            |        |        |            |
|--------|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 0.1.11 | Monitorar continuamente o fluxo de alta humanizada de puérperas e recém-nascidos da Santa Casa para a Atenção Básica | Percentual de altas hospitalares de puérperas e recém-nascidos com encaminhamentos para a Atenção Básica | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Garantir fluxos claros e a correta comunicação entre a rede hospitalar e atenção primária para o acolhimento, atendimento e acompanhamento de puérperas e recém-nascidos na rede pública de saúde.

Ação Nº 2 - Promover o acesso fácil e oportuno ao ginecologista, pediatra e demais especialista que envolvem o atendimento de puérperas e recém-nascidos.

|        |  |  |   |   |        |        |        |        |
|--------|--|--|---|---|--------|--------|--------|--------|
| 0.1.12 | Garantir os atendimentos nos serviços de reabilitação do município | Número de atendimentos em fisioterapia e fonoaudiologia realizados nos serviços de reabilitação, por ano | - | - | Número | 53.000 | 54.000 | Número |
|--------|--|--|---|---|--------|--------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Garantir a oferta de vagas no serviços de reabilitação de gestão municipal, Saúde Auditiva e Centro Especializado em Reabilitação (CER).

Ação Nº 2 - Aprimorar o fluxo de referência e contrarreferência dos paciente em reabilitação, garantindo o acesso oportuno a reabilitação e a continuidade do tratamento na atenção primária e serviços de especialidades no pós alta.

Ação Nº 3 - Buscar junto ao Departamento Regional de Saúde (DRS VIII), a ampliação de vagas no Centro de Reabilitação do Complexo Hospitalar Santa Casa de Franca que está sob a gestão estadual.

Ação Nº 4 - Definir e monitorar as metas qualitativas e quantitativas dos serviços de reabilitação de gestão municipal.

|        |  |  |   |   |        |        |        |        |
|--------|--|--|---|---|--------|--------|--------|--------|
| 0.1.13 | Garantir o acesso da população ao CER -Centro Especializado em Reabilitação II | Número de atendimentos no CER II, a cada quadrimestre. | - | - | Número | 30.000 | 60.000 | Número |
|--------|--|--|---|---|--------|--------|--------|--------|

Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de reabilitação através da educação continuada para equipe multiprofissional da rede pública.

Ação Nº 2 - Ampliar a interlocução com a rede de atenção básica e serviços de especialidades visando mapear as pessoas com deficiência sem acesso aos serviços de reabilitação.

Ação Nº 3 - Definir e monitorar as metas qualitativas e quantitativas dos serviços de reabilitação física e intelectual oferecidos no CER II.

Ação Nº 4 - Fortalecer protocolo de atendimento do CER II de modo a garantir o atendimento adequado ao paciente, ao mesmo tempo que permita a alta e contrarreferência dos pacientes para os demais serviços de saúde para garantir a rotatividade de vagas no CER.

|        |  |  |   |   |        |                |   |        |
|--------|--|--|---|---|--------|----------------|---|--------|
| 0.1.14 | Implantar 1 oficina ortopédica no Município de Franca  | Uma oficina ortopédica implantada até 2025                                 | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 0.1.15 | Implantação de 5 unidades do Serviço de Residência Terapêutica (SRT), conforme diretrizes do Ministério da Saúde | Número de Serviços de Residência Terapêutica em funcionamento no município | - | - | Número | 0              | 5 | Número |

Ação Nº 1 - manter o número de vagas existentes em Residências Terapêuticas no município de Franca

|        |  |  |   |   |        |       |       |        |
|--------|--|--|---|---|--------|-------|-------|--------|
| 0.1.16 | Garantir e ampliar a oferta de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual | Número de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual fornecidos por ano | - | - | Número | 1.700 | 1.800 | Número |
|--------|--|--|---|---|--------|-------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas e exames para o diagnóstico oportuno de deficiência auditiva, realizando mutirões em datas/horários alternativos para equacionar a demanda reprimida.

Ação Nº 2 - Investir, além do valor repassado mensalmente pelo Ministério da Saúde, recurso próprio, de modo a possibilitar o fornecimento de aparelhos auditivos em números condizentes com a demanda atual.

### OBJETIVO Nº 0.2 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH

| Nº    | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 0.2.1 | Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada | Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada | -                      | -   | Número            | 100.000            | 150.000               | Número            |

Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos estabelecimentos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.

Ação Nº 2 - Promover e fomentar campanhas direcionadas a saúde do homem, como 'Novembro Azul

Ação Nº 3 - Treinar e capacitar as equipes das unidades de saúde, de modo a realizar o acolhimento e conscientização do público masculino dentro da perspectiva de prevenção prevista na linha de saúde do home.

Ação Nº 4 - Garantir o número de urologistas e exames de PSA na rede básica e especializada em números suficientes a garantir a cobertura de saúde do homem no município.

### OBJETIVO Nº 0.3 - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher com garantia de acesso com acolhimento e resolutividade

| Nº    | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 0.3.1 | Implantar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha | Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis. | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |

|   |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
|---|---|---|---|---|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Treinar e capacitar a equipe de enfermagem para realização oportuna do teste rápido de sífilis em gestantes.  |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Fortalecer e garantir a consulta de pre-natal pela Enfermeira, com acolhimento e realização de exames logo nas primeiras semanas de gestação.   |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Garantir os exames de teste rápido de sífilis em todas as unidades básicas de saúde do município, e acessível a gestante em todo o horário de funcionamento da unidade.   |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 4 - Promover a busca ativa e o acompanhamento de gestantes com resultado positivos para sífilis.  |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 5 - Articular com os laboratórios vinculados ao Sistema Único de Saúde o encaminhamento, em tempo oportuno, dos exames com resultados positivos para a busca ativas e demais encaminhamentos pelas unidades básicas de saúde. |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| 0.3.2   | Ampliar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado  | - | - | Proporção  | 75,00  | 85,00  | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Fortalecimento do Comitê de Mortalidade Materno Infantil com a finalidade de investigar os óbitos maternos e os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).   |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Ampliar a qualificar o acessos às Unidades Básicas de Saúde, com agendamento de Ginecologista, Clínico e Consulta de Enfermagem em tempo oportuno.  |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Promover a incentivar ações voltadas especificamente para a Saúde da Mulher, como   |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 4 - Garantir a realização de exames de diagnóstico para detecção de colo de mama e de útero, através da oferta de Mamografia e Papanicolau em todas as unidades básicas de saúde.   |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura de ESF e EAP do município, e através de atendimento territorializado e preventivo, efetivar a linha de cuidado voltada a saúde da mulher.   |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| 0.3.3   | Garantir o atendimento ginecológico em macas adequadas para mulheres com deficiência  | Número de mesas ginecológicas elétricas adquiridas por ano  | - | - | Número     | 4      | 4      | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Abertura de processo licitatório e aquisição de maca ginecológica adaptadas para mulheres com deficiência.  |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| 0.3.4   | Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária       | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | - | - | Razão      | 0,45   | 0,60   | Razão      |  |
| Ação Nº 1 - Facilitar o acesso da população feminina através do aumento da oferta de exames pelas Enfermeiras das Unidades Básicas de Saúde.  |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Planejamento e execução de mutirões pontuais para coleta de papanicolau em datas/horários alternativos.   |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Campanhas de promoção e conscientização da população feminina de 25 a 64 anos sobre a importância do exame preventivo de papanicolau.   |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| 0.3.5   | Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | - | - | Razão      | 0,50   | 0,55   | Razão      |  |
| Ação Nº 1 - Campanhas de promoção e conscientização da população feminina de 50 a 69 anos sobre a importância do exame preventivo de mamografia.  |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Facilitar o acesso da população feminina através do aumento da oferta de exames pelas Enfermeiras das Unidades Básicas de Saúde.  |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Planejamento e execução de mutirões pontuais para coleta de mamografia em datas/horários alternativos.  |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| 0.3.6   | Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados   | Percentual de mulheres com resultados de mamografias alterados em seguimento/tratamento informado, a cada quadrimestre  | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Monitorar e realizar busca ativa territorializada de mulheres com resultados de mamografias alteradas.  |   |   |   |   |            |        |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo com as clínicas executantes de mamografia, para que exames alterados sejam imediatamente encaminhados a unidade solicitante do exame.   |   |   |   |   |            |        |        |            |  |

Ação Nº 3 - Manter a agenda de ginecologista e mastologista com possibilidade de agendamento prioritário para as mulheres com resultados alterados de mamografia.

**OBJETIVO Nº 0.4** - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde da Criança com garantia de acesso com acolhimento e resolutividade

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 0.4.1   | Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal              | Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal   | 0,00                   | -   | Proporção         | 90,00              | 95,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas, de forma territorializada e utilizando relatórios do sistema informatizado.  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Articular ação envolvendo UBS, Consultório na Rua e Secretaria de Ação Social para identificação e encaminhamento de gestantes em situação de vulnerabilidade.                            |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Fortalecer o acompanhamento de pré-natal pela enfermeira da Unidade Básica de Saúde.  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 0.4.2   | Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em crianças  | Número de atendimento de crianças na rede pública, durante o ano   | -                      | -   | Número            | 35.000             | 50.000                | Número            |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a oferta de consultas e exames de diagnóstico ao público de 0 a 13 anos nos serviços de atenção básica e especializados, de forma a possibilitar a detecção precoce do câncer. |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Fomentar e ampliar no   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 0.4.3   | Reduzir a mortalidade infantil   | Taxa de mortalidade infantil   | -                      | -   | Taxa              | 8,00               | 7,00                  | Taxa              |
| Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno, ampliando e qualificando a coleta e distribuição de leite humano pra bebês hospitalizados.   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Fortalecimento do Ambulatório de Criança de Alto Risco.   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 0.4.4   | Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município   | Percentual de óbitos infantis e fetais investigados  | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar a equipe de alimentação e investigação que alimenta o SIM.  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Fortalecer o Comitê de Mortalidade Materno-Infantil no espaço de discussão (Atenção Básica, Vigilância e Santa Casa).   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 0.4.5   | Garantir 100% do cumprimento das metas de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos, na rotina | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | -                      | -   | Proporção         | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas junto a comunidade quanto a importância da vacinação.  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar, sistematicamente, a busca de crianças faltosas.   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Estabelecer ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Educação e Delegacia Regional de Ensino, em escolas e creches no município.   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

|   |   |   |   |   |        |   |   |        |
|---|---|---|---|---|--------|---|---|--------|
| 0.4.6   | Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município. | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | - | - | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação                               |   |   |   |   |        |   |   |        |
| Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento no SAE das pacientes soropositivas                              |   |   |   |   |        |   |   |        |
| Ação Nº 3 - Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente. |   |   |   |   |        |   |   |        |

**OBJETIVO Nº 0.5 - Implementar a Política Municipal de Saúde para Adolescentes**

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 0.5.1  | Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em adolescentes  | Número de atendimento de adolescentes (10 a 19 anos, conforme OMS) durante o ano | -                      | -   | Número            | 30.000             | 40.000                | Número            |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a oferta de consultas e exames de diagnóstico ao público adolescente nos serviços de atenção básica e especializados, de forma a possibilitar a detecção precoce do câncer.             |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Fomentar e ampliar as ações de prevenção, acompanhamento e conscientização do câncer em adolescentes.  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 0.5.2  | Organizar a Linha de cuidado à Saúde do Adolescente (10 - 19 anos) | Número total de atendimentos a adolescentes na rede pública de saúde             | -                      | -   | Número            | 35.000             | 50.000                | Número            |
| Ação Nº 1 - Mapear e qualificar a rede de serviços para assistência integral ao adolescente, com protocolos e fluxos próprios para tal público.  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais para prevenção do uso de álcool e drogas, articulada com o CAPS, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Educação. |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Instituir o protocolo de orientação à promoção da saúde sexual e reprodutiva do adolescente.   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 0.6 - Aprimorar a assistência da Pessoa Idosa, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção**

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 0.6.1   | Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.   | Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur. | -                      | -   | Taxa              | 2,00               | 2,00                  | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde e em outros serviços municipais que atendam a Pessoa idosa. |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Promover, através de ações educativas e de conscientização, a inclusão do núcleo familiar no acompanhamento e prevenção de idosos em situação de risco.   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 0.6.2   | Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.   | Implantação do CRI - Centro de Referência da Pessoa Idosa             | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços já oferecidos aos idosos, com objetivo de crescimento e fortalecimento da rede de assistência ao idoso.  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 0.6.3   | Garantir atendimento em saúde, de forma integral, à pessoa idosa  | Número de atendimentos à pessoa idosa na rede pública de saúde        | -                      | -   | Número            | 50.000             | 80.000                | Número            |
| Ação Nº 1 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Fortalecer os serviços oferecidos pelo Centro de Convivência do Idoso.  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 0.6.4   | Garantir que no prontuário eletrônico do paciente idoso, estejam contempladas as informações pertinentes à vulnerabilidade e condições de saúde do mesmo. | "Prontuário da Pessoa Idosa" elaborado e implantado                   | -                      | -   | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, aprimorando a política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Garantia e ampliação do acesso à Atenção Básica e Especializada**

| Nº   | Descrição da Meta                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1  | Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica | Percentual de unidades de atenção básica em saúde em funcionamento | 0,00                   | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento adequado de recursos humanos que permita oferecer todos os serviços da atenção                            |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir a estrutura física, como mobiliários, equipamento e insumos em quantidades adequadas para atender a                         |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Realizar a manutenção preventiva e revitalização das UBS de modo a garantir boas condições das estruturas prediais da unidade saúde. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

|  |  |   |      |   |            |        |        |            |
|--|--|---|------|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 4 - Realizar a contratação de servidores e implantar novas Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipe de Atenção Primária (EAP).   |  |   |      |   |            |        |        |            |
| 3.1.2  | Ampliar a cobertura populacional estimada em Atenção Básica  | % de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | -    | - | Percentual | 50,00  | 60,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar a contratação de servidores e implantar novas Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipe de Atenção Primária (EAP).   |  |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Construir novas Unidades Básicas de Saúde em territórios com vazio assistencial.   |  |   |      |   |            |        |        |            |
| 3.1.3  | Reduzir a taxa de mortalidade prematura por DCNT   | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | -    | - | Taxa       | 317,00 | 317,00 | Taxa       |
| Ação Nº 1 - Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas e transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.                    |  |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas.  |  |   |      |   |            |        |        |            |
| 3.1.4  | Ampliar a cobertura populacional de Equipes de Saúde de Família                                    | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | -    | - | Percentual | 45,00  | 60,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cadastramento e atualização das ESF's e EAP's no CNES.   |  |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaboração de projeto para implantação de Equipes de Saúde da Família, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica 2012 ou legislação vigente.  |  |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Contratação dos profissionais que compõem as ESF' e EAP's (Clínico Geral, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário).   |  |   |      |   |            |        |        |            |
| 3.1.5  | Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na Atenção Básica. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | 0,00 | - | Percentual | 70,00  | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de pré-natal das gestantes às consultas nas unidades de saúde próximas à sua residência, seguindo o calendário do Ministério da Saúde.   |  |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Garantir a oferta das atividades educativas ofertadas pelas equipes de saúde sobre aleitamento materno e promoção da alimentação saudável.   |  |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento.   |  |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Garantir a oferta do serviço de acompanhamento do estado nutricional e do desenvolvimento e outras ações, conforme calendário mínimo do Ministério da Saúde, realizando o chamamento para 100% das famílias. |  |   |      |   |            |        |        |            |
| 3.1.6  | Garantir adesão e realizar ações relativas ao Programa Saúde na Escola                             | Número de alunos alcançados pelas ações do PSE realizadas a cada ciclo de adesão.   | -    | - | Número     | 4.400  | 5.000  | Número     |
| Ação Nº 1 - Fomentar a participação dos profissionais da Atenção Primária e Vigilância em Saúde para ações educativas e de prevenção nas escolas.  |  |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar trabalho intersetorial com a Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional de Ensino de modo a possibilitar grupo de discussões entre profissionais da saúde de profissionais da educação.  |  |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Elaborar cronograma anual de ações e estabelecer metas qualitativas e quantitativas  |  |   |      |   |            |        |        |            |
| 3.1.7  | Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde                           | Número de reformas/ampliações realizadas nas unidades de saúde, a cada ano.   | -    | - | Número     | 8      | 8      | Número     |
| Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para realizar as manutenções preventivas e corretivas nas unidades de saúde.   |  |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de revitalização das Unidades Básicas de Saúde e das Unidades de Urgência e Emergência.   |  |   |      |   |            |        |        |            |

|  |   |  |   |   |            |                |        |            |
|--|---|--|---|---|------------|----------------|--------|------------|
| Ação Nº 3 - Promover a ampliação da estrutura física do Pronto Socorro Infantil.   |   |  |   |   |            |                |        |            |
| 3.1.8  | Renovar o mobiliário e os equipamentos das Unidades de Saúde da Atenção Básica  | Percentual de equipamentos e mobiliários adquiridos por ano, destinados para as unidades de Atenção Básica | - | - | Percentual | 25,00          | 25,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos e realizar aquisição de equipamentos e mobiliário necessários  |   |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Manter licitação ativa dos principais equipamentos e mobiliários utilizados nas unidades de saúde  |   |  |   |   |            |                |        |            |
| 3.1.9  | Implantar ações referentes à Política Nacional de Práticas Integrativas em Saúde (PNPIC).   | Número de atendimentos referentes às PICS realizados no ano  | - | - | Número     | Não programada | 1.000  | Número     |
| 3.1.10   | Adequar e modernizar a estrutura física da Central de Agendamento de consultas de média e alta complexidade   | Central de Agendamento adequada e modernizada  | - | - | Número     | Não programada | 1      | Número     |
| 3.1.11   | Garantir a elaboração e implantação de protocolos e processos de limpeza.   | Número de protocolos elaborados e implantados  | - | - | Número     | 6              | 8      | Número     |
| Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de limpeza, conforme o nível de criticidade de cada área, em todas as unidades de saúde  |   |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar as fichas de registro das atividades de limpeza realizadas.   |   |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 3 - Realizar treinamentos teóricos e práticos com a equipe de limpeza das unidades e registrar a realização de cada atividade.   |   |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 4 - Elaborar cronograma de monitoramento e orientação in loco.   |   |  |   |   |            |                |        |            |
| 3.1.12   | Garantir a realização de reuniões de capacitação técnica dos profissionais das unidades de saúde, através da implementação do Programa de Educação Continuada | Número de atividades em Educação Continuada realizadas por ano.  | - | - | Número     | 12             | 12     | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades em Educação Continuada com todos os profissionais que trabalham nas unidades da Secretaria de Saúde, conforme demanda dos mesmos e diretrizes da Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde. |   |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Promover treinamentos e capacitações dos profissionais da rede através das Escolas Técnicas e Universidade vinculadas ao COAPES.   |   |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 3 - Atuar junto a Secretaria de Recursos Humanos na formatação e contratação de cursos de qualificação e capacitação voltados aos profissionais de saúde.  |   |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 4 - Fomentar espaços e grupos de discussões dentro das unidades de saúde para disseminação do conhecimento.  |   |  |   |   |            |                |        |            |
| 3.1.13   | Implantar o Acolhimento, na fila de espera em 100% das unidades de saúde, de acordo com a Política Nacional de Humanização                                    | Percentual de unidades de saúde com Acolhimento e Classificação de Risco implantados, a cada ano.          | - | - | Percentual | 100,00         | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Elaborar protocolo municipal de Acolhimento e Classificação de Risco em Atenção Básica.  |   |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamento das equipes de recepção e enfermagem sobre Acolhimento e Classificação de Risco em Atenção Básica.  |   |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 3 - Monitorar a realização das atividades de acolhimento, durante a rotina das unidades de saúde, realizando as adequações necessárias.  |   |  |   |   |            |                |        |            |
| 3.1.14   | Garantir e fomentar a criação de projetos locais de Educação Popular em Saúde nas unidades de saúde, conforme as necessidades da população atendida           | Número de reuniões em grupo realizadas nas unidades de atenção básica à saúde                              | - | - | Número     | 100            | 200    | Número     |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações dos Conselhos Gestores das unidades de saúde, de modo a ampliar a participação dos profissionais e dos usuários no processo de planejamento e de decisão que envolvem as ações dos serviços de saúde.              |   |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Criar grupos de discussões territorializados para possibilitar o diagnóstico de demandas locais, conforme as necessidades de determinada população.  |   |  |   |   |            |                |        |            |

|  |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
|--|--|--|---|---|------------|----------------|--------|------------|--|
| Ação Nº 3 - Estabelecer metas quantitativas por unidade de projetos de educação popular a serem desenvolvidos no âmbito de seu território.   |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 4 - Divulgar e incentivar a participação popular dentro das unidades de saúde como espaço de integração com o poder público.   |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
| 3.1.15   | Inclusão e manutenção do SAD – Serviço de Atenção Domiciliar   | Número de atendimentos realizados pelos profissionais das Equipes de Atenção Domiciliar.               | - | - | Número     | 1.400          | 500    | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Garantir a composição da equipe multiprofissional conforme diretrizes do Ministério da Saúde.  |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Garantir estrutura física e equipamentos que permitam o desenvolvimento das ações de SAD de forma adequada.  |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Realizar discussões de casos e protocolo entre a Atenção Primária, Serviços Especializados, Rede Hospitalar e SAD para melhoria do fluxo e admissão de pacientes.                                      |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
| 3.1.16   | Qualificar e fortalecer as equipes de Atenção Básica e Especializada para atendimento e acompanhamento dos pacientes com síndromes pós-covid, por meio da transferência do cuidado entre os níveis de atenção  | Número de capacitações para diagnóstico, tratamento e monitoramento das síndromes pós-covid realizadas | - | - | Número     | Não programada | 20     | Número     |  |
| 3.1.17   | Implementar protocolos orientados por matriciamento para atendimento e solicitação de exames de média e alta complexidade, baseado em evidências científicas, em referência e contra referência entre os serviços de saúde e prestadores de serviços.      | Número de protocolos para atendimento e solicitação de exames de MAC elaborados e implantados          | - | - | Número     | Não programada | 8      | Número     |  |
| 3.1.18   | Implementar ações junto ao Governo do Estado para aumento de cotas de cirurgias eletivas e exames de média e alta densidade tecnológica reduzindo o tempo de espera entre realização e acesso aos resultados.  | Número de cirurgias eletivas realizadas por ano  | - | - | Número     | 450            | 500    | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Criar comissão intersetorial envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde, Santa Casa de Franca e Departamento Regional de Saúde para discussão de fluxos e protocolos que otimizem as vagas existentes. |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Aderir aos mutirões de cirurgias eletivas promovidos com financiamento estadual e federal.   |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Fortalecer os protocolos e critérios de indicação para procedimentos cirúrgicos entre o corpo clínico da Secretaria Municipal de Saúde.  |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
| 3.1.19   | Criação e operacionalização de GT intersetorial que possibilite a articulação entre saúde, assistência e educação, uma vez que a pandemia trará rebatimentos em todos os aspectos da vida, valorizando assim a interdisciplinaridade e intersetorialidade. | Número de reuniões realizadas pelo GT intersetorial para combate às consequências da pandemia          | - | - | Número     | Não programada | 10     | Número     |  |
| 3.1.20   | Renovação da frota   | Número de novos veículos adquiridos por ano  | - | - | Número     | 25,00          | 25,00  | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Garantir investimento e dotação orçamentária para aquisição de novos veículos para o serviços de Vigilância em Saúde e Serviço de Remoção de Pacientes.  |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva de forma a possibilitar o dimensionamento da frota em número adequado e em perfeitas condições de uso.  |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
| 3.1.21   | Garantir adequado funcionamento do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento   | Centro de Testagem e Aconselhamento funcionando  | - | - | Número     | 1              | 1      | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Adequar o quadro de recursos humanos.  |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Permitir ações extra muro para ampliação dos serviços de testagem e aconselhamento.  |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Garantir os equipamentos e insumos do CTA que possibilitem o perfeito funcionamento dos serviços prestados pela unidade.   |  |  |   |   |            |                |        |            |  |
| 3.1.22   | Garantir 100% de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose  | Percentual de testes para HIV entre casos novos de tuberculose   | - | - | Percentual | 100,00         | 100,00 | Percentual |  |

|  |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
|--|--|---|---|---|------------|---------|---------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste para HIV aos pacientes diagnosticados com tuberculose   |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| Ação Nº 2 - Capacitar equipe de saúde, sempre que necessário, para aplicação do teste.   |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| Ação Nº 3 - Busca ativa e acompanhamento dos pacientes diagnosticados com tuberculose, a fim de assegurar o seguimento do tratamento.  |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| 3.1.23   | Promover 03 campanhas de comunicação em massa anuais relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis                                   | Número de campanhas de massa realizadas, por ano  | - | - | Número     | 3       | 3       | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Garantir que as atividades educativas sejam realizadas nas unidades de saúde, nas escolas com alunos em idade sexualmente ativa.   |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| Ação Nº 2 - Implantar Protocolo Municipal da Saúde sexual e reprodutiva do adolescente.  |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| Ação Nº 3 - Realizar ações estratégicas nos mais diversos níveis de comunicação, a fim de realizar campanha de prevenção e orientação no cuidados necessários em relação a DST.                  |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| Ação Nº 4 - Estabelecer uma das ações, prioritariamente, no período de carnaval  |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| 3.1.24   | Implementar as ações de prevenção das DST/Aids/hepatites virais junto à população em geral   | Número de intervenções realizadas junto à população com o objetivo de prevenir hepatites/Aids/DSTs, por quadrimestre. | - | - | Número     | 10      | 12      | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros e infra-estrutura para a realização de, pelo menos, 60 intervenções / ano junto à população com o objetivo de prevenir hepatites/Aids/DSTs.            |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros e infra-estrutura para a realização de um 01 Festival 'Cinema Mostra Aids'.  |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| Ação Nº 3 - Garantir fluxo de testagem e acompanhamento através da ampliação de ofertar de exames de diagnóstico.  |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| 3.1.25   | Garantir suporte laboratorial para a manutenção do tratamento a 100% dos portadores de HIV/Aids do SAE.                                  | Percentual de exames laboratoriais realizados em relação ao total de exames solicitados, a cada quadrimestre.         | - | - | Percentual | 100,00  | 100,00  | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Garantir e prover recursos financeiros e infra-estrutura adequada para realização do exames laboratoriais no tratamento da AIDS e DSTs.  |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| Ação Nº 2 - Garantir adequado funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento   |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| 3.1.26   | Garantir o funcionamento das equipes de matriciamento junto às equipes de Atenção Básica (psiquiatria, cardiologia, endocrinologia, etc) | Número de equipes de matriciamento em atividade, a cada quadrimestre.   | - | - | Número     | 2       | 2       | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a Comissão de Protocolos composta por equipe multiprofissional para discussão de fluxos e critérios de admissão nos diferentes níveis de complexidade de atenção à saúde. |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas.  |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| Ação Nº 3 - Criar cronograma de reuniões mensais e atividades entre as equipes.  |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| 3.1.27   | Garantir pelo menos 140.000 atendimentos em média complexidade   | Número de atendimentos em média complexidade ambulatorial por ano   | - | - | Número     | 140.000 | 140.000 | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Garantir a organização do processo de trabalho do departamento da atenção especializada de acordo com as diretrizes das três esferas de governo.                                     |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| Ação Nº 2 - Estabelecer processo de monitoramento contínuo da referência e contrarreferência entre Atenção Primária e Serviços de Especialidades.  |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| Ação Nº 3 - Estabelecer e capacitar o corpo clínico da Secretaria de Saúde em relação aos protocolos de acesso às especialidade de procedimento de média complexidade.                           |  |   |   |   |            |         |         |            |  |
| Ação Nº 4 - Garantir o dimensionamento de médicos especialistas conforme a demanda de cada especialidade.  |  |   |   |   |            |         |         |            |  |

|  |  |   |   |   |            |           |           |            |
|--|--|---|---|---|------------|-----------|-----------|------------|
| 3.1.28   | Garantir o acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade                                      | Número de exames diagnósticos realizados por ano                              | - | - | Número     | 1.700.000 | 1.750.000 | Número     |
| Ação Nº 1 - Ampliar a contratação na rede privada, de procedimentos de média complexidade, que a estrutura própria não consegue atender a demanda existente.   |  |   |   |   |            |           |           |            |
| Ação Nº 2 - Atualizar os protocolos e fluxos de solicitações e de acesso aos procedimentos de diagnóstico de média complexidade através do monitoramento contínuo pelo Setor de Regulação.   |  |   |   |   |            |           |           |            |
| Ação Nº 3 - Estruturar o Centro de Diagnóstico de Imagem.  |  |   |   |   |            |           |           |            |
| Ação Nº 4 - Fortalecer a capacitar o corpo clínico da Secretaria de Saúde em relação aos encaminhamentos e solicitações de procedimentos de diagnóstico de média complexidade.   |  |   |   |   |            |           |           |            |
| Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos com nova tecnologia para ampliação da resolutividade do Centro Oftalmológico   |  |   |   |   |            |           |           |            |
| 3.1.29   | Garantir o funcionamento do Serviço de Oxigenioterapia Domiciliar, de forma independente e estruturada | Número de atendimentos realizados, a cada ano                                 | - | - | Número     | 2.300     | 2.400     | Número     |
| Ação Nº 1 - Garantir espaço físico e infra-estrutura adequada para prestação dos serviços da unidade.  |  |   |   |   |            |           |           |            |
| Ação Nº 2 - Garantir profissionais, materiais e equipamentos necessários à manutenção do serviço, em conjunto com as Equipes do SAD e Serviço de Atenção Domiciliar.   |  |   |   |   |            |           |           |            |
| Ação Nº 3 - Garantir a vigência de contratos com terceiros para dispensação dos equipamentos de suporte respiratório previstos na Resolução da Secretaria Municipal de Saúde que regulamenta tal assunto em tempo e quantidade para atender a demanda existente. |  |   |   |   |            |           |           |            |
| 3.1.30   | Garantir a realização das sessões de hemodiálise.  | Número de sessões de hemodiálise por ano.                                     | - | - | Número     | 14.000    | 15.000    | Número     |
| Ação Nº 1 - Garantir a contratação de prestadores de serviços em Terapia Renal Substitutiva de gestão municipal, em número de máquinas de turnos de atendimento em quantidade a atender a demanda existente.   |  |   |   |   |            |           |           |            |
| Ação Nº 2 - Garantir o tratamento conservador na Atenção Básica, NGA-16 e Ambulatórios de renais crônicos, nos respectivos estágio da doença renal que é compatível com nível de complexidade.   |  |   |   |   |            |           |           |            |
| Ação Nº 3 - Monitoramento da equipe da Atenção Básica para o diagnóstico precoce e tratamento da doença renal em sua fase inicial.   |  |   |   |   |            |           |           |            |
| 3.1.31   | Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados           | Percentual de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. | - | - | Percentual | 100,00    | 100,00    | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste para HIV aos pacientes diagnosticados com tuberculose   |  |   |   |   |            |           |           |            |
| Ação Nº 2 - Capacitar equipe de saúde, sempre que necessário, para aplicação do teste.   |  |   |   |   |            |           |           |            |
| Ação Nº 3 - Busca ativa e acompanhamento dos pacientes diagnosticados com tuberculose, a fim de assegurar o seguimento do tratamento.  |  |   |   |   |            |           |           |            |

### OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar a rede de Atenção Odontológica

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta           | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.2.1   | Ampliar a razão de ações coletivas de escovação dental supervisionada | Taxa de ações coletivas de escovação dental supervisionada | -                      | -   | Taxa              | 3,50               | 3,60                  | Razão             |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações ampliar os números de atendimentos pelo Ondotomóvel nas creches   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e de prevenções nas Unidades Básicas de Saúde de forma territorializar o atendimento e acompanhamentos das crianças e adultos de referência da UBS. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

|  |   |   |   |   |            |                |        |            |  |
|--|---|---|---|---|------------|----------------|--------|------------|--|
| Ação Nº 3 - Realizar campanhas de divulgação nos mais diversos meios de comunicação sobre a importância dos cuidados com saúde bucal.  |   |   |   |   |            |                |        |            |  |
| 3.2.2  | Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal   | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica  | - | - | Percentual | 35,00          | 40,00  | Percentual |  |
| Ação Nº 1 - Contratação de Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Saúde Bucal a fim de homologar junto a Ministério da Saúde as Equipes de Saúde Bucal do município.  |   |   |   |   |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Adequar o número de servidores (Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Saúde Bucal ) por meio de remanejamento, ampliação de jornada e/ou contratação por meio de concurso público para a implantação das novas equipes. |   |   |   |   |            |                |        |            |  |
| 3.2.3  | Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2011  | Número de atendimentos odontológicos por ano  | - | - | Número     | Não programada | 100,00 | Percentual |  |
| 3.2.4  | Implantar o 1 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas  | CEO implantado  | - | - | Número     | Não programada | 1      | Número     |  |
| 3.2.5  | Implantar Serviço de Ortodontia Corretiva   | Serviço de Ortodontia Corretiva implantado  | - | - | Número     | Não programada | 1      | Número     |  |
| 3.2.6  | Realizar parceria com o Ministério da Saúde para aquisição de consultórios odontológicos.   | Número de consultórios odontológicos recebidos via Ministério da Saúde.   | - | - | Número     | 2              | 10     | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto e cadastrar o Município de Franca no Sistema de Plano de Fornecimento de Equipamento Odontológico, no site do Ministério da Saúde.  |   |   |   |   |            |                |        |            |  |
| 3.2.7  | Garantir a manutenção e funcionamento do consultório odontológico móvel.  | Número de procedimentos realizados pela equipe do Odontomóvel   | - | - | Número     | 100            | 100    | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica no Odontomóvel, garantindo a reposição e troca das peças e equipamentos necessários.   |   |   |   |   |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Prever orçamento e abrir processo licitatório para aquisição de 01 novo odontomóvel.   |   |   |   |   |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 3 - Garantir recurso humano, equipamentos e materiais para operacionalização do odontomóvel.   |   |   |   |   |            |                |        |            |  |
| 3.2.8  | Garantir a continuidade do atendimento odontológico em ambiente hospitalar para pessoas com deficiência   | Número de procedimentos odontológicos realizados em ambiente hospitalar para pessoas com deficiência a cada quadrimestre  | - | - | Número     | Não programada | 60     | Número     |  |
| 3.2.9  | Garantir a continuidade do atendimento odontológico ambiente hospitalar para pessoas com afecções das vias aéreas e digestivas superiores da face e do pescoço em alta complexidade | Número de procedimentos odontológicos realizados em ambiente hospitalar para pessoas com afecções das vias aéreas e digestivas superiores da face e do pescoço em alta complexidade a cada quadrimestre | - | - | Número     | Não programada | 60     | Número     |  |
| 3.2.10   | Garantir em 100% a atenção odontológica no credenciamento dos Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia  | Percentual de procedimentos odontológicos realizados no Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), por quadrimestre   | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |  |
| 3.2.11   | Garantir o funcionamento do plantão em urgência e emergência odontológica   | Número de atendimentos odontológicos em urgência e emergência, a cada quadrimestre.   | - | - | Número     | 9.000          | 10.000 | Número     |  |
| Ação Nº 1 - Assegurar estrutura necessária (equipamentos odontológicos, insumos e materiais diversos) em unidade de pronto atendimento.  |   |   |   |   |            |                |        |            |  |
| Ação Nº 2 - Assegurar através de escala o dimensionamento de equipe assistencial (dentista, auxiliar de saúde, técnico de saúde bucal) em número suficiente para garantir o plantão de urgência e emergência odontológica.                       |   |   |   |   |            |                |        |            |  |

**OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável**

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.3.1  | Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública.   | Número de nutricionistas contratadas, anualmente.  | -                      | -   | -                 | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Assegurar o dimensionamento do cargo de nutricionista no quadro permanente de servidores da Prefeitura em número suficiente a atender a demanda existente.                                     |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar concurso público para contratação de nutricionistas   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.3.2  | Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública. Contratação de, no mínimo, 4 profissionais. | Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública. Contratação de, no mínimo, 4 profissionais. | -                      | -   | Número            | 1                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação de nutricionistas, conforme redimensionamento do número de vaga para o cargo, no quadro permanente de servidores da Prefeitura de Franca.           |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.3.3  | Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto                             | Número de grupos de reeducação alimentar adulto e infantil   | -                      | -   | Número            | 3                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial e discutir a linha de cuidado.  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Ampliar para outras unidades de saúde da Atenção Básica, o modelo do Projeto EMAGRESCER, desenvolvido na UBS Progresso.  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.3.4  | Incluir orientações dietéticas não sistema de prescrição médica                                      | Orientações nutricionais inseridas na prescrição médica, no Sistema SIGS.                            | -                      | -   | Número            | Não programada     | 1                     | Número            |
| 3.3.5  | Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes                   | Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN  | -                      | -   | Número            | 300                | 400                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição.  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Promover ações intersetoriais envolvendo, ESF, EAP, Equipe Multidisciplinar da UBS e Equipe de nutrição para a identificação e acompanhamento nutricional e alimentar de crianças e gestantes. |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município**

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.4.1   | Promover 2 capacitações anuais para profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas unidades de saúde | Número de unidades de saúde que oferecem Grupos de Planejamento Familiar, a cada quadrimestre. | -                      | -   | Número            | 2                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Promover capacitação e educação continuada dos atores envolvidos no Planejamento Familiar   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Fomentar espaço de discussão do tema entre a equipe assistencial para multiplicação de informações e trocas de experiência entre os profissionais envolvidos. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 3.5** - Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.5.1  | Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde                          | Percentual de unidades de saúde que receberam materiais educativos   | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para aquisição/produção de material educativo e explicativo com os serviços de saúde que integram o Sistema Único de Saúde no município. |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Elaborar folders, panfletos, folhetos com os programas, projetos, serviços e a forma de acesso ofertados pela rede pública municipal de saúde.                         |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.5.2  | Integrar as ações de incentivo à atividade física das Secretarias Municipais nas unidades de saúde | Número de unidades de saúde que oferecem atividades físicas monitoradas e acompanhadas por equipe multidisciplinar | -                      | -   | Número            | 15                 | 20                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantar comissão intersetorial para o incentivo à atividade física.  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Fomentar a interlocução entre as Secretarias Municipais para incentivo das práticas de atividade física como forma de promoção da saúde.                               |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Implementação da Rede de Atenção às Urgências e Pronto-Atendimento

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1  | Garantir 100% o funcionamento das Unidades de regulação                             | Número de atendimentos realizados, a cada quadrimestre.           | -                      | -   | Número            | 3.000              | 4.000                 | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento adequado de recursos humanos que permita oferecer todos os serviços da atenção primária.                  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir a estrutura física, como mobiliários, equipamento e insumos em quantidades adequadas para atender a demanda.                |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Realizar a manutenção preventiva e revitalização das UBS de modo a garantir boas condições das estruturas prediais da unidade saúde. |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.2  | Aquisição de novos equipamentos para as UPAS  | Número de equipamentos adquiridos para as UPAS por ano            | -                      | -   | Número            | Não programada     | 40                    | Número            |
| 3.1.3  | Garantir o funcionamento adequado das UPAS  | Número de atendimentos realizados, a cada quadrimestre            | -                      | -   | Número            | 30.000             | 40.000                | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento adequado de recursos humanos que permita oferecer os serviços.  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir a estrutura física, como mobiliários, equipamento e insumos em quantidades adequadas para atender a demanda.                |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.4  | Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência                      | Número de atendimentos, a cada quadrimestre.                      | -                      | -   | Número            | 30.000             | 40.000                | Número            |
| Ação Nº 1 - - Garantir o dimensionamento adequado de recursos humanos que permita oferecer todos os serviços.                                    |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir a estrutura física, como mobiliários, equipamento e insumos em quantidades adequadas para atender a demanda.                |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 3.1.5  | Garantir a adequação do quadro de recursos humanos e funcionamento adequado do SAMU | Número de profissionais trabalhando no SAMU, a cada quadrimestre. | -                      | -   | Número            | 20                 | 30                    | Número            |
| Ação Nº 1 - manter e qualificar o quadro de RH.  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar a Rede de Atenção às Urgências e Pronto-Atendimento**

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.2.1  | Garantir que 100% dos munícipes acidentados e regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida. | Percentual de acesso hospitalar dos pacientes acidentados, regulados pelo SAMU. | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo                     |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manter a educação continuada e capacitação dos profissionais envolvidos no processo de regulação do SAMU |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

|  |  |   |   |   |            |                |        |            |
|--|--|---|---|---|------------|----------------|--------|------------|
| Ação Nº 3 - Estabelecer o monitoramento de metas qualitativas e quantitativas dos processos regulação  |  |   |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 4 - Promover espaços de discussões entre o SAMU e os demais atores envolvidos no processo de regulação (Prontos Socorros, UPA' e Santa Casa).  |  |   |   |   |            |                |        |            |
| 3.2.2  | Garantir a realização de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).                      | Número de inspeções sanitárias em Unidades de Pronto Atendimento (UPA), a cada quadrimestre | - | - | Número     | 2              | 2      | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar em conjunto com a Vigilância Sanitária cronograma de visitas nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU 192.   |  |   |   |   |            |                |        |            |
| 3.2.3  | Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco nas UPA's e Pronto Socorro                           | Percentual de pacientes classificados, a cada quadrimestre.                                 | - | - | Percentual | 100,00         | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - garantir a contratação de RH necessário ao atendimento nos serviços  |  |   |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - ampliar a oferta de pré-consulta de enfermagem e consulta médica.  |  |   |   |   |            |                |        |            |
| 3.2.4  | Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência   | Número de reformas e ampliações realizadas, anualmente.                                     | - | - | Número     | 1              | 2      | Número     |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização das reformas e ampliações necessárias nas Unidades de Emergência do município.   |  |   |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Garantir a modernização tecnológica dos equipamentos de urgência e emergência  |  |   |   |   |            |                |        |            |
| 3.2.5  | Implementar as linhas de cuidado para AVC, IAM e trauma no município   | Número de protocolos e capacitações realizadas, a cada quadrimestre.                        | - | - | Número     | Não programada | 2      | Número     |
| 3.2.6  | Implantar Protocolos de atendimento médico em Urgência e Emergência  | Número de protocolos elaborados e implantados, a cada quadrimestre.                         | - | - | Número     | 6              | 10     | Número     |
| Ação Nº 1 - Implementar, em conjunto com o corpo clínico e equipe de enfermagem das unidades de urgência os protocolos de atendimento.   |  |   |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - manter as capacitações conforme protocolos elaborados  |  |   |   |   |            |                |        |            |
| 3.2.7  | Implantação do Serviço de Pós-consulta 24 horas no Pronto-Socorro de Referência e no Pronto-Socorro Infantil | Número de unidades da RUE com pós consulta implantada                                       | - | - | Número     | Não programada | 2      | Número     |
| 3.2.8  | Garantir a aquisição e reposição de equipamentos hospitalares nas quantidades e qualidade adequadas          | Número de equipamentos adquiridos, a cada quadrimestre.                                     | - | - | Número     | 30             | 40     | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar planejamento, memorial descritivo e licitação de equipamentos hospitalares, de forma antecipada, de modo a garantir a existência de registro de preços para aquisição a qualquer momento. |  |   |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Programar a manutenção periódica dos equipamentos, de forma a possibilitar o planejamento de reposição dos equipamentos inservíveis ou obsoletos.  |  |   |   |   |            |                |        |            |
| 3.2.9  | Elaboração e implantação dos protocolos de segurança ao paciente   | Número de protocolos de segurança do paciente elaborados e implantados na RUE               | - | - | Número     | Não programada | 4      | Número     |

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede de atendimento e leitos de estabilização psiquiátrica**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial no município, garantindo a intersectorialidade das políticas públicas

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1  | Criar e implantar leitos de estabilização psiquiátrica e serviços de assistência em saúde mental para atendimento às crianças e adolescentes | Número de novos leitos instalados no Município de Franca, a cada ano                        | -                      | -   | Número            | 2                  | 10                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Elaboração de projeto de implantação de CAPS Infantil no município de Franca para submeter ao Governo do Estado e Ministério da Saúde para obtenção de recurso de investimento para construção/reforma da estrutura predial.                 |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.2  | Elaborar protocolos relativos aos fluxos de urgência psiquiátrica para continuidade do tratamento nas demais unidades de saúde.              | Número de protocolos relativos ao fluxo da urgência em psiquiatria elaborados e implantados | -                      | -   | Número            | 3                  | 4                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da RUE e da rede de saúde básica e especializada   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Implantação de fluxos através de discussões envolvendo a RUE, Atenção Primária, Especialidades, Saúde Mental, CAPS.  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Fortalecimento e discussões do tema no Grupo Condutor da RAPS.   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.3  | Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental   | Número de atendimentos nos serviços de Saúde Mental, a cada ano                             | -                      | -   | Número            | 60.000             | 70.000                | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir financiamento, estruturar e recursos humanos para o funcionamento das unidades de saúde mental de gestão municipal (Ambulatório de Saúde Mental Adulto, Ambulatório de Saúde Mental Infantil, CAPS, Residências Terapêuticas, etc). |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Fortalecer protocolos e grupos de discussões envolvendo todos os equipamentos de saúde mental.   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Fortalecer o matriciamento em saúde mental na Atenção Primária   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Promover discussões de fluxos de acesso à saúde mental no Grupo Condutor da RAPS.  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.4  | Ampliar a Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município  | Número de atendimentos nos CAPS implantados   | -                      | -   | Número            | 10.000             | 12.000                | Número            |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a busca ativa de pacientes pelo CAPS de forma a garantir a permanência do paciente no serviço enquanto se fizer o necessário o tratamento.  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Fomentar o trabalho desenvolvido pelo CAPS com a abordagem e intervenção na dinâmica familiar do paciente que impactem positivamente na adesão e sucesso do tratamento.  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Ampliar nos meios de comunicação a divulgação dos serviços oferecidos pelos CAPS, tendo em vista que trata-se de importante equipamento da rede de saúde mental, de demanda espontânea.  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.5  | Construção/Implantação do CAPS I   | CAPSi implantado  | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Fomentar processo de aprovação e construção do projeto   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 4.1.6  | Garantir os atendimentos em urgência e emergência em psiquiatria   | Número de atendimentos em urgência e emergência na psiquiatria, a cada ano                  | -                      | -   | Número            | 4.000              | 6.000                 | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir, através de plantão, médicos psiquiatras na Ala Psiquiátrica do Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz diariamente.  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir a estrutura e o dimensionamento adequado da equipe assistencial da Ala Psiquiátrica do Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz.   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Treinar e capacitar os servidores das Unidades de Urgência e Emergência para o correto manejo e estabilização de paciente em urgência Psiquiátrica.  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

Ação Nº 4 - Treinar e capacitar os servidores do SAMU, desde a regulação até o atendimento realizado pela ambulância, em tempo tempestivo, realize a correta abordagem e intervenção de pacientes em urgência psiquiátrica.

|       |   |  |   |   |        |   |   |        |
|-------|---|--|---|---|--------|---|---|--------|
| 4.1.7 | Manter e ampliar convênios com Comunidades terapêuticas | Número de Comunidades Terapêuticas conveniadas | - | - | Número | 4 | 6 | Número |
|-------|---|--|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Assegurar o convênio com Comunidades Terapêuticas através de edital de chamamento público.

Ação Nº 2 - Garantir dotação orçamentária para contratação de vagas em Comunidades Terapêuticas em quantidade suficiente para atender as demandas pelos serviços.

|       |  |   |   |   |        |   |    |        |
|-------|--|---|---|---|--------|---|----|--------|
| 4.1.8 | Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo. | Número de equipes treinadas e habilitadas | - | - | Número | 8 | 10 | Número |
|-------|--|---|---|---|--------|---|----|--------|

Ação Nº 1 - Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo, conforme o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas.

Ação Nº 2 - Disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais da Atenção Primária e dos Serviços de Especialidades de modo a ampliar a equipe de referência para o tratamento do tabagismo.

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e implementar gestão pública e direta, além de sistema de auditoria interna e monitoramento com instrumentos de relação federativa, priorizando a garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados.

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1   | Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade   | % de aumento do repasse de recursos financeiros federais para ações de média e alta complexidade, a cada quadrimestre. | -                      | -   | Percentual        | 30,00              | 40,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Habilitar e/ou qualificar serviços especializados próprios, conveniados e/ou contratados, que possuem linha de financiamento junto ao Ministério da Saúde (UPA, SAMU, CAPS, etc).                                 |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Acompanhar a ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para solicitação de recursos de investimentos e custeios.                       |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Elaboração de projetos assistenciais que subsidiem a destinação de emendas federais.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.2   | Criar e implantar a Comissão Interna para análise e seguimento dos contratos com prestadores de serviços, com o objetivo de adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviços de MAC, sob gestão municipal | Número de novos de contratos avaliados e monitorados, a cada ano   | -                      | -   | Número            | 12                 | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Publicar portaria com a nomeação de membros para compor a Comissão Interna de Avaliação e Monitoramento de Contratos.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de monitoramento dos contrato pela Comissão instituída.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas dos serviços executados pela Comissão Interna de Avaliação e Monitoramento.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Fomentar a discussão entre o Departamento Administrativo / Financeiro, Setor de Regulação e Fiscais de contrato da Secretaria Municipal de Saúde para o adequado monitoramento dos contratos de gestão municipal. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.1.3   | Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores  | Número de cirurgias eletivas pelos prestadores municipais  | -                      | -   | Número            | 450                | 500                   | Número            |

Ação Nº 1 - Criar comissão com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Regional de Saúde (DRS VIII), Santa Casa de Franca, Ministério Público Estadual, a fim de acompanhar a realização das cirurgias eletivas previstas no contrato entre Estado e Santa Casa de Franca.

Ação Nº 2 - Elaboração e revisão de protocolo de admissão de procedimentos cirúrgicos.

Ação Nº 3 - Otimização do fluxo de pré-operatórios e encaminhamento de pacientes para realização de cirurgia eletiva na Santa Casa de Franca.

Ação Nº 4 - Criar fluxo de contrarreferência da Santa Casa de Franca para o Setor de Regulação da SMS para agilizar o processo de pacientes com exames ou avaliações pendentes para a realização do ato cirúrgico.

Ação Nº 5 - Pactuar com a Santa Casa de Franca e DRS VIII fluxo para recebimento mensal, de planilha, discriminada por competência, com toda produção de cirurgias eletivas realizada pela instituição.

|       |  |   |   |   |        |   |   |        |
|-------|--|---|---|---|--------|---|---|--------|
| 5.1.4 | Realizar parcerias (contratos) com OS – Organizações Sociais para gerenciamento de unidades de saúde | Número de parcerias realizadas por ano. | - | - | Número | 5 | 5 | Número |
|-------|--|---|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Realizar estudos que permitam avaliar a necessidade / eficácia de modelo de gestão através do gerenciamento de unidades de saúde por Organizações Sociais.

Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar os contratos com Organizações Sociais para execução dos serviços de gestão municipal (Residências Terapêuticas, CAPS III Florescer, CAPS AD III Renascer, etc).

|       |  |  |   |   |            |                |        |            |
|-------|--|--|---|---|------------|----------------|--------|------------|
| 5.1.5 | Implementar COAP- Contrato Organizativo da Ação Pública de acordo com as diretrizes interfederativas | COAP implantado  | - | - | Número     | Não programada | 1      | Número     |
| 5.1.6 | Implementar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva   | Percentual de documentos de planejamento elaborados, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e publicizados | - | - | Percentual | 100,00         | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão, fundamentadas em dados estatísticos que evidenciam um mapeamento e diagnóstico real do cenário.

Ação Nº 2 - Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados.

Ação Nº 3 - Fortalecer a atuação dos conselhos gestores das unidades de saúde.

Ação Nº 4 - Garantir a efetividade e autonomia do Conselho Municipal de Saúde, enquanto órgão deliberativo na formulação e execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social.

|       |  |  |   |   |            |        |        |            |
|-------|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 5.1.7 | Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde | Percentual do planejamento financeiro e orçamentário realizado e aprovado no DIGISUS | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar aos departamentos o monitoramento mensal da gestão financeira, contábil e orçamentária

Ação Nº 2 - Treinar e capacitar a equipe para a correta interpretação, manejo e alimentação das ferramentas de gestão e transparência do orçamento, finanças e contabilidade do fundo municipal de saúde, conforme legislações que regem tal matéria.

Ação Nº 3 - Garantir a tempestividade na alimentação do SIOPS (Sistema informatizado, de alimentação obrigatória e acesso público, operacionalizado pelo Ministério da Saúde, instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização, e disponibilização de informações referentes às receitas totais e às despesas com saúde dos orçamentos públicos em saúde).

|       |  |   |   |   |        |    |    |        |
|-------|--|---|---|---|--------|----|----|--------|
| 5.1.8 | Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão | Número de unidades de saúde que possuem conselho gestor atuante, a cada ano | - | - | Número | 15 | 20 | Número |
|-------|--|---|---|---|--------|----|----|--------|

Ação Nº 1 - Fomentar o planejamento participativo na SMS, através dos Conselhos Gestores e Conselho Municipal de Saúde e com outras secretarias.

Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar junto aos departamentos de saúde sobre as ações e metas pactuadas

Ação Nº 3 - Garantir a publicação das informações no portal da transparência, de fácil acesso e compreensão, conforme preconizados pelas legislações que regem tal matéria.

|  |   |  |   |   |            |        |        |            |
|--|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 5.1.9  | Garantir o acompanhamento da liberação de recursos estaduais ou federais para o setor saúde e elaboração de projetos em saúde | Número de novos projetos cadastrados para recebimento de recursos, a cada ano. | - | - | Número     | 12     | 12     | Número     |
| Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar a liberação de recursos, através de publicações de Portarias e Resoluções no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.                                    |   |  |   |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar as ferramentas de sistema disponibilizadas pela União e Estado que permitam acompanhar a liberação de recursos federais e estaduais para o município.                            |   |  |   |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Acompanhamento programas disponibilizados pela União e Estado que destinam recursos de investimento e custeio para área da saúde, submetendo projetos para captação de recursos.           |   |  |   |   |            |        |        |            |
| 5.1.10   | Garantirem 100% o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS  | Percentual das unidades administrativas e gabinete da SMS funcionando.         | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Programar a ampliação da estrutura física das unidades administrativas a fim de assegurar o atendimento da crescente demanda dessas unidades.  |   |  |   |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Promover constantes melhorias no fluxo de encaminhamento/recebimentos de documentos e de comunicação entre a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades administrativas.                |   |  |   |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Implementar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS.  |   |  |   |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Garantir recursos humanos, equipamentos, infraestrutura e materiais de consumo em quantidade necessária para as atividades das unidades administrativas e gabinete da Secretaria de Saúde. |   |  |   |   |            |        |        |            |

**OBJETIVO Nº 5.2** - Implementar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.2.1  | Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria             | Número de atendimentos da ouvidoria, a cada ano                                 | -                      | -   | Número            | 500                | 600                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir o custeio, infraestrutura e recursos humanos para o adequado funcionamento da Ouvidoria   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Assegurar o acesso à Ouvidoria de forma fácil ágil ao usuário, através dos canais de telefone, site, e-mail ou atendimento presencial.   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - - Manter pelo Sistema OUIDORSUS Nível I que 100% das demandas sejam encaminhadas, respondidas e atendidas conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Qualificar processo de trabalho, treinando e capacitando os servidores da Ouvidoria para acolhimento e encaminhamento das demandas de forma correta e dentro dos prazos estabelecidos.                       |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.2.2  | Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município | Percentual de unidades de saúde com caixinha de sugestões disponível ao usuário | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Manter as caixas de Sugestões / Reclamações / Elogios de fácil acesso em todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo a coleta e tabulação das informações contidas em tais caixas. |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Assegurar a manutenção e reposição das caixas danificadas  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 5.3** - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.3.1   | Fomentar a participação popular, criando e fortalecendo os Conselhos Gestores locais | Percentual de unidades de saúde com Conselho Gestor implantados | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Incentivar a participação popular na fiscalização e nas tomadas de decisões da gestão através da atuação nos conselhos gestores das unidades de saúde.  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Estabelecer e acompanhar cronograma de reuniões dos conselhos gestores das unidades de saúde.   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Aproximar os conselhos gestores da formulação das políticas de saúde do município bem como da atuação e das deliberações do Conselho Municipal de Saúde.  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Divulgar nos mais variados meios de comunicação a importância da participação popular através da adesão aos Conselhos Gestores das unidades de saúde.   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.3.2   | Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde               | Número de reuniões do CMS a cada ano                            | -                      | -   | Número            | 12                 | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, dando plena autonomia para deliberação na formulação e execução da política municipal de saúde.   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Assegurar a representatividade e assiduidade dos membros titulares e suplentes de indicação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Dar transparência e facilitar o acesso do Conselho Municipal de Saúde nas unidades da SMS a fim de permitir a fiscalização das políticas públicas no âmbito municipal.  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa no SUS (Conselheiros municipais, locais, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais de nível superior da saúde, gerentes, diretores das unidades do SUS). |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 5 - Implementar e manter a produção de materiais de instrucionais, educativos e de apoio de controle social e de gestão participativa no SUS.   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| <b>OBJETIVO Nº 5.4 - Implementar ações de controle interno através da Auditoria Municipal</b>   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.4.1  | Implantar o Departamento de Auditoria Interna   | Número de auditorias internas realizadas por ano               | -                      | -   | Número            | 12                 | 12                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Assegurar recursos humanos, estrutura física, materiais de consumo, e recurso financeiro para as atividades do Departamento de Auditoria Interna.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - aprimorar o manual de atuação do Departamento de Auditoria Interna, dando autonomia para apurar irregularidades e propor melhorias a unidades próprias ou contratadas / contratadas pela gestão municipal.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Estabelecer, anualmente, cronograma de auditoria a unidades próprias e contratadas / prestadores.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Estabelecer metas mensais qualitativas e quantitativas.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.4.2  | Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde). | Percentual de processos apuratórios realizados                 | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir a execução dos processos de auditoria de acordo com a demanda recebida, tempestivamente conforme a gravidade da denúncia apresentada.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Assegurar composição do Departamento de Auditoria em dimensionamento suficiente que permita a apuração de todas as denúncias recebidas pelo departamento.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Investir na capacitação dos membros que compõem o Departamento de Auditoria para garantir a eficácia do processo de auditoria, desde a coleta de dados preliminares até a emissão de relatório de conclusão. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.4.3  | Monitorar o funcionamento dos serviços contratados  | Percentual de serviços contratados e monitorados durante o ano | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de monitoramento mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual dos serviços contratados, conforme metas e objeto definidos em contrato.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir a atuação da Comissão de Fiscalização de Contratos, através de portaria de nomeação de servidores que irão compor a comissão, definindo metas qualitativas e quantitativas de atuação.              |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 5.4.4  | Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde   | Percentual de demandas encaminhadas e auditadas                | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir a execução dos processos de auditoria de acordo com a demanda recebida, tempestivamente conforme a gravidade da denúncia apresentada.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Assegurar composição do Departamento de Auditoria em dimensionamento suficiente que permita a apuração de todas as denúncias recebidas pelo departamento.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Investir na capacitação dos membros que compõem o Departamento de Auditoria para garantir a eficácia do processo de auditoria, desde a coleta de dados preliminares até a emissão de relatório de conclusão. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária), além de Saúde do Trabalhador**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer, garantir e qualificar as ações de Vigilância Sanitária**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |  |  | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|--------------------|-----------------------|-------------------|
|----|-------------------|--|------------------------|--|--|--------------------|-----------------------|-------------------|

|  |  |   | Valor | Ano | Unidade de Medida |        |        |            |
|--|--|---|-------|-----|-------------------|--------|--------|------------|
| 6.1.1  | Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Sanitária  | Percentual de atividades de Vigilância Sanitária sendo realizadas   | -     | -   | Percentual        | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas para o monitoramento das ações e intervenções realizadas pela VISAM.  |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Assegurar estrutura física, recursos humanos, equipamentos, e custeio da Vigilância Sanitária em dimensionamento adequado para atender toda a demanda que compete ao setor.  |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Estabelecer cronogramas de visitas de fiscalização e rever fluxo administrativo interno para melhoria dos processos e do tempo de resposta as demandas.                      |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| 6.1.2  | 100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Ações de Vigilância Sanitária executadas   | Número de procedimentos da Vigilância Sanitária durante o ano   | -     | -   | Número            | 22.000 | 24.000 | Número     |
| Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequados para a realização das ações.   |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Monitorar das unidades saúde.  |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas.  |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde.   |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| Ação Nº 5 - Avaliar documentação referente a medicamentos controlados  |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| Ação Nº 6 - Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISAM.   |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| Ação Nº 7 - Atender Denúncias.   |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| Ação Nº 8 - Contribuir no processo de contratação de serviços pelo SUS/ Credenciamento.  |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| Ação Nº 9 - Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anua. I   |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| 6.1.3  | Ampliar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | -     | -   | Proporção         | 55,00  | 60,00  | Proporção  |
| Ação Nº 1 - Realizar a coleta e análise de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.           |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| 6.1.4  | Executar as ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual   | Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas durante o ano   | -     | -   | Número            | 12     | 12     | Número     |
| Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de ações educativas, através de palestras, folder, orientações em pontos estratégicos (escolas, igrejas, etc.) sobre as ações de vigilância em saúde. |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas para monitoramento das ações educativas.  |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Capacitar e treinar a equipe da Vigilância Sanitária com o foco para disseminação do conhecimento e ações educativas.  |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| 6.1.5  | Garantir a realização das inspeções sanitárias em estabelecimentos de alta complexidade.   | Número de estabelecimentos de alto risco inspecionados/ cadastrados, a cada ano   | -     | -   | Número            | 12     | 12     | Número     |
| Ação Nº 1 - Realizar a identificação e cronograma de inspeções sanitárias e monitoramento dos riscos dos serviços de alta complexidade.  |  |   |       |     |                   |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas de monitoramento nos serviços de alta complexidade pela VISAM.  |  |   |       |     |                   |        |        |            |

**OBJETIVO Nº 6.2** - Fortalecer, qualificar e garantir a realização das ações da Vigilância Epidemiológica

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.2.1   | Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Epidemiológica                              | Percentual das atividades da Vigilância Epidemiológica sendo realizadas  | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Assegurar estrutura física, recursos humanos, equipamentos, e custeio da Vigilância Epidemiológica em dimensionamento adequado para atender toda a demanda que compete ao setor.                |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas para o monitoramento das ações e intervenções realizadas pela VEM.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de capacitações da Vigilância Epidemiológica em conjunto com demais departamentos atendendo as situações de rotinas e as excepcionais (surtos, epidemias, campanhas, etc.). |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.2.2   | Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município. | Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.                                     | -                      | -   | Percentual        | 85,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de diagnóstico precoce, busca ativa e de orientação / conscientização para ampliar a adesão ao tratamento.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Garantir a implantação e funcionamento do DOTS (Tratamento Diretamente Observado).  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.2.3   | Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município                       | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                  | -                      | -   | Percentual        | 90,00              | 95,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Capacitar e qualificar a equipe de assistência para o diagnóstico precoce e manejo e tratamento do paciente com hanseníase.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Realizar, através dos diversos meios de comunicação, ampla campanha de divulgação sobre a prevenção, diagnóstica e tratamento da hanseníase.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.2.4   | Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.                | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | -                      | -   | Proporção         | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Articular junto ao IML e SVO mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manter atualizado e alimentado corretamente o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Assegurar o preenchimento correto e adequado das informações exigidas na Declaração de Óbito (DO)   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.2.5   | Ampliar o % de investigações das notificações de agravos compulsórios em até 60 dias                    | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | -                      | -   | Proporção         | 80,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Prestar apoio técnico às unidades notificantes, coletando e consolidando os dados provenientes dessas unidades.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos e prazos para o envio de dados pelas unidades notificantes, respeitando os fluxos e prazos estabelecidos pela SVS/MS.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

|   |   |  |   |   |            |                |         |            |
|---|---|--|---|---|------------|----------------|---------|------------|
| 6.2.6   | Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza  | Percentual de amostras coletadas e percentual de participação                            | - | - | Percentual | 80,00          | 80,00   | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a coleta semanal de no mínimo 5 swab para amostragem de identificação de influenza sazonal.  |   |  |   |   |            |                |         |            |
| Ação Nº 2 - Rever o plano operativo, anualmente, para o enfrentamento de surtos de influenza.   |   |  |   |   |            |                |         |            |
| Ação Nº 3 - Garantir campanhas de imunização para atingir a cobertura de vacinação da população conforme público-alvo definido pelo Ministério da Saúde.  |   |  |   |   |            |                |         |            |
| 6.2.7   | Estimular a Vigilância de violência e acidentes por meio da implantação de uma equipe matricial de apoio às Unidades de Saúde através de Visitas Técnicas | Ficha de notificação de violência implantada na Atenção Básica, sob monitoramento da VEM | - | - | Número     | Não programada | 1       | Número     |
| 6.2.8   | Garantir cobertura vacinal da população, conforme diretrizes do Ministério da Saúde   | Percentual de cobertura vacinal conforme diretrizes do M.S.                              | - | - | Percentual | 100,00         | 100,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização de campanhas de imunização prevista no Plano Nacional de Imunização (PNI).  |   |  |   |   |            |                |         |            |
| Ação Nº 2 - Ampliar os horários de atendimento das Unidades Básicas de Saúde para aumentar o acesso à população em função de horários alternativos.   |   |  |   |   |            |                |         |            |
| Ação Nº 3 - Estabelecer ações junto a Rede Municipal e Estadual de Ensino para trabalho de conscientização e imunização in loco.  |   |  |   |   |            |                |         |            |
| 6.2.9   | Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde   | Percentual de salas de vacina com equipamentos adequados à rede de frios para vacinação  | - | - | Percentual | 100,00         | 100,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Assegurar dotação orçamentária que permita realizar o investimento em equipamentos e instalações para manutenção da rede de frio nas unidades de saúde.                                 |   |  |   |   |            |                |         |            |
| Ação Nº 2 - Manter processo licitatório vigente para implementar e garantir a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde.                                  |   |  |   |   |            |                |         |            |
| 6.2.10  | Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas de rotina nos prazos pactuados   | Quantidade total de doses de vacina de rotina aplicadas no município durante o ano       | - | - | Número     | 190.000        | 200.000 | Número     |
| Ação Nº 1 - Adequar infraestrutura e equipe da Vigilância Epidemiológica para atender a demanda da Sala de Vacinação.   |   |  |   |   |            |                |         |            |
| Ação Nº 2 - Manter o dimensionamento de recursos humanos e horário de funcionamento da Vigilância Epidemiológica para suporte técnico e abastecimento das unidades de saúde.                        |   |  |   |   |            |                |         |            |
| Ação Nº 3 - Manter canal de comunicação entre Vigilância Epidemiológica e Unidades Básicas de Saúde para manter o estoque de insumos e imunizantes em quantidade suficiente para atender a demanda. |   |  |   |   |            |                |         |            |
| 6.2.11  | Manter em 100% as atividades do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos  | Percentual de atividades realizadas no SVO   | - | - | Percentual | 100,00         | 100,00  | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir escala de profissionais (auxiliar de necropsia, médico e profissional de higiene e limpeza) para a realização das atividades do SVO.   |   |  |   |   |            |                |         |            |
| Ação Nº 2 - Assegurar estrutura física, equipamentos, insumos e materiais de consumo que permita a operacionalização do SVO.  |   |  |   |   |            |                |         |            |
| Ação Nº 3 - Manter contrato vigente com laboratório de apoio para os devidos encaminhamentos, quando necessário.  |   |  |   |   |            |                |         |            |

**OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer, garantir e qualificar as ações da Vigilância Ambiental**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |

|  |   |   |      |   |            |        |        |            |
|--|---|---|------|---|------------|--------|--------|------------|
| 6.3.1  | Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Ambiental   | Percentual de atividades da Vigilância Ambiental sendo realizadas   | -    | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento de recursos humanos (Agente Combate de Endemias, Supervisor de Campo, Apoio Administrativo, etc.) em número suficiente para atender a demanda da Vigilância Ambiental.                    |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Prover estrutura física, equipamentos, materiais de consumo, insumos e veículos em quantidade suficiente para as ações da Vigilância Ambiental.  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Monitorar e promover no âmbito municipal as ações propostas pelos Governos Estadual e Federal.   |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Estabelecer cronogramas de visitas através de ações periódicas.  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 5 - Estabelecer e monitorar metas qualitativas e quantitativas das ações in loco.  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| 6.3.2  | Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes ao programas VIGISSOLO, PROAGUA e SISAGUA     | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 0,00 | - | Proporção  | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do VIGSSOLO, PROAGUA e SISAGUA conforme diretrizes estabelecidas pelos Governos Estadual e Federal.  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Assegurar estrutura física, recursos humanos, equipamentos, e custeio da Vigilância Ambiental em dimensionamento adequado para atender toda a demanda que compete ao setor.  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Garantir, tempestivamente, a coleta de dados e de informações, alimentando os sistemas que permitam a elaboração de relatórios e encaminhamentos necessários.  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Capacitar e treinar a equipe técnica e administrativa responsável, no âmbito municipal, pelos programas VIGISSOLO, PROAGUA e SISAGUA.  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| 6.3.3  | Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)                               | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                   | -    | - | Número     | 4      | 4      | Número     |
| Ação Nº 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de saúde e agentes comunitários, que permita maior número de visitas domiciliares e locais identificados como maior foco de criadores.                                |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Executar estudo de viabilidade para projeto de informatização dos processos de trabalho dos Agentes de Saúde.  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município (ADL).  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Realizar campanhas junto à população para manutenção da limpeza e eliminação de criadouros de mosquitos  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 5 - Realizar bloqueios mecânicos, químicos e arrastões através das equipes específicas.  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 6 - Desenvolver e coordenar ações e estratégias intersetoriais para eliminação de criadouros em áreas públicas.  |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Saúde ou Agentes Comunitários de Saúde, bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental.              |   |   |      |   |            |        |        |            |
| 6.3.4  | Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município | Número de ações educativas realizadas, a cada ano   | -    | - | Número     | 5      | 6      | Número     |
| Ação Nº 1 - Capacitar Supervisores para o controle de vetores e animais nocivos.   |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 2 - Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas). |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 3 - Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas).   |   |   |      |   |            |        |        |            |
| Ação Nº 4 - Fazer campanhas de comunicação (rádio, internet, mídias sociais, folhetos, etc.) para orientar a população sobre a importância de ações preventivas no controle de vetores e animais nocivos.                        |   |   |      |   |            |        |        |            |

**OBJETIVO Nº 6.4** - Fortalecer, qualificar e garantir as ações relativas à Saúde do Trabalhador, junto ao CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.4.1   | Garantir 100% a proporção de preenchimento do campo &#34;ocupação&#34; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | -                      | -   | Proporção         | 100,00             | 100,00                | Proporção         |
| Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde responsável pelas informações contidas nas notificações de agravo.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Monitorar as notificações, orientando o emissor, quando não preenchidas de maneira adequada.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Promover ações in loco pelo CEREST para a capacitação e orientação da importância do correto preenchimento dos documentos oficiais relacionados à saúde do trabalhador.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 6.4.2   | Adequar em 100% a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador   | Percentual mantido em funcionamento da estrutura de vigilância em saúde do trabalhador             | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento de recursos humanos, estrutura física e materiais de consumo em quantidade suficiente que permita ao CEREST realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e nas unidades de saúde. |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Assegurar equipe multidisciplinar no CEREST conforme previsto em sua constituição.  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Assegurar recursos financeiros para o custeio e ações de competência do CEREST.   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica.****OBJETIVO Nº 7.1** - Promover ações de incentivo ao Uso Racional de Medicamentos

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1  | revisar e publicar a REMUME anualmente  | Portaria da REMUME revisada e publicada.  | -                      | -   | Número            | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Assegurar o trabalho de comissão, nomeada por portaria, para revisão e discussão sobre incorporação e exclusão de medicamentos da REMUME.  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma e reuniões da comissão instituída com a finalidade de revisar a REMUME.   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.2  | Rever o Manual da Assistência Farmacêutica.   | Manual publicado e atualizado   | -                      | -   | -                 | 1                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Rever, publicar normas e capacitar os recursos humanos em todas as etapas da Assistência Farmacêutica.   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Criar grupo técnico de discussão, com representatividade de todos os atores envolvidos no processo da assistência farmacêutica para elaboração de manual, diretrizes e protocolos. |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Estabelecer período de atualização / revisão do manual elaborado.  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.1.3  | Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção | Número de consultas farmacêuticas realizadas, a cada ano                            | -                      | -   | Número            | Não programada     | 100                   | Número            |
| 7.1.4  | Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.       | Número de instrumentos e capacitações realizadas sobre Uso Racional de Medicamentos | -                      | -   | Número            | 2                  | 2                     | Número            |
| Ação Nº 1 - Capacitar os servidores envolvidos em todo o processo de assistência farmacêutica, desde o planejamento de compra, logística, prescrição e dispensação ao paciente.                |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Dar publicidade ao REMUME e protocolos relacionados a prescrição e dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde.  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Campanha de conscientização direcionada a prescritor e usuários sobre a importância do uso racional de medicamentos.   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 7.2** - Implementar e qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.2.1   | Adquirir 100% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) | Percentual de unidades de medicamentos fornecidos em relação aos solicitados                          | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM-Consumo Médio Mensal, mantendo dotação orçamentária e licitações vigentes.  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Manter canal de comunicação entre a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) e as unidades de saúde dispensadoras de medicamentos, para garantir informações em tempo real e corretas do estoque de medicamentos constante na rede pública municipal de saúde. |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 7.2.2   | Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica                                     | Número de unidade de medicamentos distribuídos e valores financeiros investidos, a cada quadrimestre. | -                      | -   | Número            | 55.000.000         | 60.000.000            | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica, além de infraestrutura e recursos humanos necessários ao funcionamento do serviço.   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

|   |  |  |   |   |            |                |        |            |
|---|--|--|---|---|------------|----------------|--------|------------|
| 7.2.3   | Contratar e manter adequado o número de farmacêuticos na rede pública municipal                              | Percentual de farmácias com farmacêutico responsável técnico                                       | - | - | Percentual | 100,00         | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação e manutenção do número adequado de farmacêuticos nos serviços de saúde.  |  |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Promover, tempestivamente, a substituição de farmacêuticos da rede pública municipal de saúde, em casos de demissão, licença saúde, etc.  |  |  |   |   |            |                |        |            |
| 7.2.4   | 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega               | Percentual de entregas realizadas de acordo com o cronograma.                                      | - | - | Percentual | 100,00         | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Assegurar a fidedignidade dos estoques da Farmácia Central e das Unidades de Saúde dispensadoras, através de sistema informatizado integrado, e que permita relatórios em tempo real da quantidade de medicamentos em estoque, e conseqüentemente o planejamento de compra. |  |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Garantir o cumprimento do cronograma de entrega definido e os recursos necessários ao seu cumprimento.  |  |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 3 - Assegurar dotação orçamentária e licitações vigentes para aquisição de equipamentos constantes na REMUME.   |  |  |   |   |            |                |        |            |
| 7.2.5   | Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos | Percentual de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente | - | - | Percentual | 100,00         | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Criar protocolo de rotina para avaliação periódica das condições de armazenamento dos medicamentos nas unidades de saúde, fazendo sempre as sugestões de melhorias necessárias.   |  |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos.  |  |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 3 - Manter as estruturas responsáveis pelo estoque e armazenamento de medicamentos dentro das diretrizes preconizadas pelas legislações que regem tal matéria.  |  |  |   |   |            |                |        |            |
| 7.2.6   | 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para atendimento.                   | Percentual de unidades de medicamentos solicitadas e atendidas                                     | - | - | Percentual | 100,00         | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de demandas judiciais dentro dos prazos estabelecidos no processo, através de articulação ágil de informações e processos de compra, entre a Secretaria de Finanças e o Setor de Ações Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.     |  |  |   |   |            |                |        |            |
| Ação Nº 2 - Elaborar planejamento de compra de medicamentos de uso contínuo e com ação judicial contra o município, a fim de manter a entrega dos medicamentos dentro dos prazos estipulados na determinação judicial.  |  |  |   |   |            |                |        |            |
| 7.2.7   | Manutenção e fortalecimento da Comissão Interdisciplinar de Ações Judiciais                                  | Número de reuniões realizadas pela CIAJ, a cada ano.   | - | - | Número     | Não programada | 6      | Número     |

**DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da pesquisa, ciência, tecnologia, inovação em saúde e modernização tecnológica como vetor estruturante do acesso à saúde no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Fomento a produção científica em parceria com instituições de ensino

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1  | Apoiar a realização de estudos em parceria com as Instituições de Ensino em Saúde, que contribuam para o fortalecimento das ações em saúde | Número de pesquisas realizadas em parceria com as IES, anualmente | -                      | -   | Número            | 8                  | 10                    | Número            |
| Ação Nº 1 - Propor as prioridades das linhas de pesquisa às IES - Instituições de Ensino em Saúde. |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Apoiar e monitorar a realização das pesquisas em desenvolvimento.                      |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Fortalecer a atuação do COAPES para a aproximação Ensino-Saúde.                        |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 8.2 - Implementar ações para fortalecimento da integração ensino e serviço**

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.2.1   | Promover discussões com as Instituições de Ensino e colegiados no município para revisão e implantação de novos protocolos de assistência em saúde                      | Número de protocolos desenvolvidos em parceria com as IES, anualmente.                          | -                      | -   | Número            | Não programada     | 10                    | Número            |
| 8.2.2   | Planejar e desenvolver ações visando a Integração Ensino Serviço  | Número de profissionais de saúde capacitados como preceptores médicos e não-médicos anualmente. | -                      | -   | Número            | Não programada     | 10                    | Número            |
| 8.2.3   | Planejar conjuntamente, acompanhar e avaliar 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduação e pós graduação desenvolvidos nos serviços de saúde do município | Percentual de campos de estágio monitorados e avaliados pela SMS em parceria com as IES         | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Mapear e planejar campos de estágios na rede pública municipal de saúde, definindo com as Instituições de Ensino (Técnico, Graduação e Pós-Graduação) a melhor estratégia para integrar ensino-saúde. |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Realizar junto as Instituições de Ensino, relatórios de atividades dos estágios realizados na rede pública municipal de saúde mostrando a importância das ações conjuntas entre Ensino-Saúde.         |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica.  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 8.3 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica**

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.3.1   | Modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde   | Número de computadores e equipamentos de informática adquiridos | -                      | -   | Número            | 200                | 300                   | Número            |
| Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para investimento em equipamentos, sistemas e soluções de tecnologia.   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Adequar recursos humanos. do Departamento de Tecnologia da Informação (Hardware e Software).  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Ampliar a velocidade da rede de internet nas unidades de saúde.   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - Garantir a educação permanente dos profissionais do Departamento de Tecnologia da Informação através da participação em cursos, eventos e certificações.  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 5 - Assegurar equipamentos de backups para reposição de aparelhos em manutenção.  |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 8.3.2   | Informatizar as Farmácias, TFD (Transporte Fora do Domicílio) e outros serviços que necessitam de informatização   | Percentual de serviços de saúde informatizados em rede          | -                      | -   | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Adquirir computadores e insumos de informática necessários à informatização do Serviço de Remoção de Pacientes e o Setor de Frota, integrando o setor de agendamento e a operacionalização do transporte. |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - Implantação dos programas informatizados nas unidades de saúde dispensadora de medicamento, de modo a integrar o estoque e dispensação de medicamentos com a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF). |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - Capacitação dos servidores das Farmácias, TFD e Transporte para correta utilização das ferramentas disponibilizadas pelo sistema.   |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 8.3.3   | Garantir a infraestrutura adequada (rede de internet, aparelhos digitais móveis, telemedicina e outros) para realização do acompanhamento e atendimento à distância para toda a rede pública de saúde e treinamento e capacitação dos trabalhadores, principalmente a APS e Serviços de Urgência e Emergência; incorporando as inovações tecnológicas ao cuidado do paciente e na vigilância em saúde, sem prejuízo na qualidade do serviço oferecido. | Número de capacitações e teleconsultas realizadas à distância.  | -                      | -   | Número            | Não programada     | 4.000                 | Número            |

**DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|    |                   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |

|  |  |  |   |   |        |                |     |        |
|--|--|--|---|---|--------|----------------|-----|--------|
| 9.1.1  | Realizar pelo menos 2 reuniões de capacitação com as equipes de AB para o atendimento aos HAS e DM   | Número de capacitações sobre HAS e DM para as equipes da Atenção Básicas realizadas. | - | - | Número | 2              | 2   | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir o matriciamento das Unidades Básicas de Saúde e a discussão periódica entre os profissionais da Atenção Primária e a Casa do Diabético.   |  |  |   |   |        |                |     |        |
| Ação Nº 2 - Treinar e capacitar todos os profissionais de saúde envolvidos na assistência de paciente portador de HAS e DM.  |  |  |   |   |        |                |     |        |
| Ação Nº 3 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos pelo Programa Previne Brasil.  |  |  |   |   |        |                |     |        |
| 9.1.2  | Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA   | Número de capacitações oferecidas aos profissionais da VISA, a cada ano              | - | - | Número | 6              | 6   | Número |
| Ação Nº 1 - Fomentar a participação dos Técnicos da VISAM em eventos e cursos de qualificação promovidos pelo Governo Estadual e Federal.  |  |  |   |   |        |                |     |        |
| Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma anual de capacitações promovidas pelo município.  |  |  |   |   |        |                |     |        |
| Ação Nº 3 - Promover discussão com os técnicos da VISAM para diagnóstico e decisão conjunta dos temas mais relevantes a serem abordados nas capacitações.  |  |  |   |   |        |                |     |        |
| 9.1.3  | Criar, oferecer, capacitar e apoiar de forma contínua ações de saúde mental aos trabalhadores da saúde, através da oferta de espaços coletivos e individuais de escuta, por meio de Terapias Comunitárias Integrativas, com o objetivo de humanizar e fortalecer as equipes de saúde, multiplicando assim as ações entre os indivíduos.  | Número de trabalhadores da saúde capacitados em TCI                                  | - | - | Número | Não programada | 40  | Número |
| 9.1.4  | Implementar pelo menos 2 ações de Educação Permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas   | Número de ações de Educação Permanente para qualificação das redes de atenção        | - | - | Número | 2              | 2   | Número |
| Ação Nº 1 - Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS.   |  |  |   |   |        |                |     |        |
| Ação Nº 2 - Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros.  |  |  |   |   |        |                |     |        |
| Ação Nº 3 - Elaborar e produzir material educativo para as ações de educação permanente.   |  |  |   |   |        |                |     |        |
| Ação Nº 4 - - Estabelecer cronograma anual de educação permanente, estabelecendo metas qualitativas e quantitativas.   |  |  |   |   |        |                |     |        |
| 9.1.5  | Integrar as atividades de Vigilância em Saúde na rotina das equipes da APS, equipes matriciais, equipes de referência, através da implementação da EPS voltada para a ação epidemiológica, ambiental e sanitária, a partir de parcerias entre as instituições de ensino de Franca, para capacitação de todos os trabalhadores e da população em geral, desenvolvendo uma nova cultura de práticas para enfrentamento de crises sanitárias. | Número de capacitações realizadas, a cada quadrimestre.                              | - | - | Número | 4              | 4   | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações das equipes da Vigilância em Saúde (Ambiental, Sanitária e Epidemiológica) em conjunto com as equipes da Atenção Primária, de forma a promover a integração e complementação das ações realizadas. |  |  |   |   |        |                |     |        |
| Ação Nº 2 - Estabelecer manual para integração e complementação, entre as ações realizadas pela Vigilância em Saúde, Atenção Primária e Serviços de Especialidades, inclusive através de equipes matriciais.                                       |  |  |   |   |        |                |     |        |
| Ação Nº 3 - Estabelecer metas qualitativas e quantitativas.  |  |  |   |   |        |                |     |        |
| 9.1.6  | Qualificar 25% dos profissionais de saúde em gerontologia e geriatria  | Número de profissionais capacitados em geriatria e gerontologia, a cada ano          | - | - | Número | Não programada | 800 | Número |

|  |   |   |   |   |        |   |   |        |
|--|---|---|---|---|--------|---|---|--------|
| 9.1.7  | Fortalecer ações de vigilância em saúde, através da articulação em rede e intersetorial, o atendimento e acompanhamento de populações em situação de vulnerabilidade tais como: LGBTQIA+, pessoas negras, povos tradicionais, pessoas em situação de extrema pobreza, dependentes químicos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, vítimas de violência. Esse fortalecimento deve se dar também por meio de capacitação dos trabalhadores/as, das políticas públicas municipais. | Número de capacitações realizadas, sobre abordagem e acompanhamento das populações em situação de vulnerabilidade por ano | - | - | Número | 6 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Mapeamento da população em situação de vulnerabilidade para diagnóstico e planejamento de ações e políticas públicas direcionadas a tais públicos.   |   |   |   |   |        |   |   |        |
| Ação Nº 2 - Capacitação e treinamento da equipe assistencial para a correta abordagem, acolhimento e manejo, da população em situação de vulnerabilidade, considerando as fragilidades para propor intervenções. |   |   |   |   |        |   |   |        |
| Ação Nº 3 - Articulação de ações e políticas públicas intersetoriais envolvendo a Secretaria de Ação Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança, Secretaria de Desenvolvimento, etc.                   |   |   |   |   |        |   |   |        |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções  | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício |
|---|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral   | Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica   | 100,00                           |
|   | Modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde  | 200                              |
|   | Apoiar a realização de estudos em parceria com as Instituições de Ensino em Saúde, que contribuam para o fortalecimento das ações em saúde                          | 8                                |
|   | Adquirir 100% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)   | 100,00                           |
|   | Garantir 100% a proporção de preenchimento do campo &#34;ocupação&#34; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho   | 100,00                           |
|   | Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Ambiental   | 100,00                           |
|   | Implantar o Departamento de Auditoria Interna   | 12                               |
|   | Fomentar a participação popular, criando e fortalecendo os Conselhos Gestores locais  | 100,00                           |
|   | Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria  | 500                              |
|   | Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade   | 30,00                            |
|   | Criar e implantar leitos de estabilização psiquiátrica e serviços de assistência em saúde mental para atendimento às crianças e adolescentes                        | 2                                |
|   | Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde   | 100,00                           |
|   | Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública.  | 1                                |
|   | Ampliar a razão de ações coletivas de escovação dental supervisionada   | 3,50                             |
|   | Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal   | 35,00                            |
|   | Informatizar as Farmácias, TFD (Transporte Fora do Domicílio) e outros serviços que necessitam de informatização  | 100,00                           |
|   | Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica   | 55.000.000                       |
|   | Adequar em 100% a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador   | 100,00                           |
|   | Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes ao programas VIGISSOLO, PROAGUA e SISAGUA                             | 100,00                           |
|   | Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde). | 100,00                           |
| Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde  | 12  |                                  |
| Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município  | 100,00  |                                  |
| Criar e implantar a Comissão Interna para análise e seguimento dos contratos com prestadores de serviços, com o objetivo de adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviços de MAC, sob gestão municipal | 12  |                                  |

|  |        |
|--|--------|
| Elaborar protocolos relativos aos fluxos de urgência psiquiátrica para continuidade do tratamento nas demais unidades de saúde.  | 3      |
| Garantir a realização de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).  | 2      |
| Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública. Contratação de, no mínimo, 4 profissionais.   | 1      |
| Garantir o atendimento ginecológico em macas adequadas para mulheres com deficiência   | 4      |
| Contratar e manter adequado o número de farmacêuticos na rede pública municipal  | 100,00 |
| Monitorar o funcionamento dos serviços contratados   | 100,00 |
| Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores   | 450    |
| Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental   | 60.000 |
| Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco nas UPA's e Pronto Socorro   | 100,00 |
| Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto   | 3      |
| Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência   | 30.000 |
| Implementar pelo menos 2 ações de Educação Permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas   | 2      |
| 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega   | 100,00 |
| Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde  | 100,00 |
| Realizar parcerias (contratos) com OS - Organizações Sociais para gerenciamento de unidades de saúde   | 5      |
| Ampliar a Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município  | 10.000 |
| Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência   | 1      |
| Garantir a adequação do quadro de recursos humanos e funcionamento adequado do SAMU  | 20     |
| Integrar as atividades de Vigilância em Saúde na rotina das equipes da APS, equipes matriciais, equipes de referência, através da implementação da EPS voltada para a ação epidemiológica, ambiental e sanitária, a partir de parcerias entre as instituições de ensino de Franca, para capacitação de todos os trabalhadores e da população em geral, desenvolvendo uma nova cultura de práticas para enfrentamento de crises sanitárias. | 4      |
| Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos   | 100,00 |
| Construção/Implantação do CAPS I   | 1      |
| Realizar parceria com o Ministério da Saúde para aquisição de consultórios odontológicos.  | 2      |
| 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para atendimento.   | 100,00 |
| Implementar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva   | 100,00 |
| Garantir os atendimentos em urgência e emergência em psiquiatria   | 4.000  |
| Implantar Protocolos de atendimento médico em Urgência e Emergência  | 6      |
| Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde   | 8      |

|                      |   |           |
|----------------------|---|-----------|
|                      | Fortalecer ações de vigilância em saúde, através da articulação em rede e intersetorial, o atendimento e acompanhamento de populações em situação de vulnerabilidade tais como: LGBTQIA+, pessoas negras, povos tradicionais, pessoas em situação de extrema pobreza, dependentes químicos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, vítimas de violência. Esse fortalecimento deve se dar também por meio de capacitação dos trabalhadores/as, das políticas públicas municipais. | 6         |
|                      | Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde  | 100,00    |
|                      | Manter e ampliar convênios com Comunidades terapêuticas   | 4         |
|                      | Garantir a manutenção e funcionamento do consultório odontológico móvel.  | 100       |
|                      | Renovar o mobiliário e os equipamentos das Unidades de Saúde da Atenção Básica  | 25,00     |
|                      | Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão  | 15        |
|                      | Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo.  | 8         |
|                      | Garantir a aquisição e reposição de equipamentos hospitalares nas quantidades e qualidade adequadas   | 30        |
|                      | Garantir o acompanhamento da liberação de recursos estaduais ou federais para o setor saúde e elaboração de projetos em saúde   | 12        |
|                      | Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde   | 100,00    |
|                      | Garantirem 100% o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS  | 100,00    |
|                      | Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas de rotina nos prazos pactuados   | 190.000   |
|                      | Garantir a elaboração e implantação de protocolos e processos de limpeza.   | 6         |
|                      | Manter em 100% as atividades do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos  | 100,00    |
|                      | Garantir o funcionamento do plantão em urgência e emergência odontológica   | 9.000     |
|                      | Implantar o Acolhimento, na fila de espera em 100% das as unidades de saúde, de acordo com a Política Nacional de Humanização   | 100,00    |
|                      | Garantir e fomentar a criação de projetos locais de Educação Popular em Saúde nas unidades de saúde, conforme as necessidades da população atendida   | 100       |
|                      | Inclusão e manutenção do SAD - Serviço de Atenção Domiciliar  | 1.400     |
|                      | Implementar ações junto ao Governo do Estado para aumento de cotas de cirurgias eletivas e exames de média e alta densidade tecnológica reduzindo o tempo de espera entre realização e acesso aos resultados.   | 450       |
|                      | Renovação da frota  | 25,00     |
|                      | Garantir adequado funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento  | 1         |
|                      | Garantir pelo menos 140.000 atendimentos em média complexidade  | 140.000   |
|                      | Garantir o acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade   | 1.700.000 |
|                      | Garantir o funcionamento do Serviço de Oxigenioterapia Domiciliar, de forma independente e estruturada  | 2.300     |
| 301 - Atenção Básica | Realizar ações de saúde junto à população privada de liberdade no CDP-Centro de Detenção Provisória   | 1.200     |
|                      | Realizar pelo menos 2 reuniões de capacitação com as equipes de AB para o atendimento aos HAS e DM  | 2         |

|   |         |
|---|---------|
| Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde   | 100,00  |
| Promover 2 capacitações anuais para profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas unidades de saúde   | 2       |
| Ampliar a razão de ações coletivas de escovação dental supervisionada   | 3,50    |
| Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica   | 100,00  |
| Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em adolescentes   | 30.000  |
| Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal   | 90,00   |
| Implantar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela &#34;Rede Cegonha&#34;.              | 100,00  |
| Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada  | 100.000 |
| Manter e qualificar o atendimento oferecido à população em situação de rua  | 600     |
| Integrar as ações de incentivo à atividade física das Secretarias Municipais nas unidades de saúde  | 15      |
| Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal   | 35,00   |
| Ampliar a cobertura populacional estimada em Atenção Básica   | 50,00   |
| Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.   | 1       |
| Organizar a Linha de cuidado à Saúde do Adolescente (10 - 19 anos)  | 35.000  |
| Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em crianças   | 35.000  |
| Garantir o atendimento ginecológico em macas adequadas para mulheres com deficiência  | 4       |
| Planejar conjuntamente, acompanhar e avaliar 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduação e pós graduação desenvolvidos nos serviços de saúde do município       | 100,00  |
| Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município   | 90,00   |
| Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto  | 3       |
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura por DCNT  | 317,00  |
| Garantir atendimento em saúde, de forma integral, à pessoa idosa  | 50.000  |
| Reduzir a mortalidade infantil  | 8,00    |
| Ampliar a cobertura populacional de Equipes de Saúde de Família   | 45,00   |
| Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | 0,50    |
| Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes  | 300     |
| Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na Atenção Básica.  | 70,00   |
| Garantir 100% do cumprimento das metas de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos, na rotina  | 100,00  |
| Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados   | 100,00  |

|  |   |        |
|--|---|--------|
|  | Realizar parceria com o Ministério da Saúde para aquisição de consultórios odontológicos.   | 2      |
|  | Garantir adesão e realizar ações relativas ao Programa Saúde na Escola  | 4.400  |
|  | Garantir a manutenção e funcionamento do consultório odontológico móvel.  | 100    |
|  | Fortalecer ações de vigilância em saúde, através da articulação em rede e intersetorial, o atendimento e acompanhamento de populações em situação de vulnerabilidade tais como: LGBTQIA+, pessoas negras, povos tradicionais, pessoas em situação de extrema pobreza, dependentes químicos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, vítimas de violência. Esse fortalecimento deve se dar também por meio de capacitação dos trabalhadores/as, das políticas públicas municipais. | 6      |
|  | Garantir cobertura vacinal da população, conforme diretrizes do Ministério da Saúde   | 100,00 |
|  | Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde   | 100,00 |
|  | Monitorar continuamente o fluxo de alta humanizada de puérperas e recém-nascidos da Santa Casa para a Atenção Básica  | 100,00 |
|  | Garantir o funcionamento do plantão em urgência e emergência odontológica   | 9.000  |
|  | Garantir a realização de reuniões de capacitação técnica dos profissionais das unidades de saúde, através da implementação do Programa de Educação Continuada   | 12     |
|  | Implantar o Acolhimento, na fila de espera em 100% das as unidades de saúde, de acordo com a Política Nacional de Humanização   | 100,00 |
|  | Garantir adequado funcionamento do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento  | 1      |
|  | Garantir suporte laboratorial para a manutenção do tratamento a 100% dos portadores de HIV/Aids do SAE.   | 100,00 |
|  | Garantir o funcionamento das equipes de matriciamento junto às equipes de Atenção Básica (psiquiatria, cardiologia, endocrinologia, etc)  | 2      |
| 302 -<br>Assistência<br>Hospitalar e<br>Ambulatorial                               | Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.   | 2,00   |
|  | Garantir 100% a proporção de preenchimento do campo &#34;ocupação&#34; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho   | 100,00 |
|  | Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade   | 30,00  |
|  | Criar e implantar leitos de estabilização psiquiátrica e serviços de assistência em saúde mental para atendimento às crianças e adolescentes  | 2      |
|  | Garantir que 100% dos munícipes acidentados e regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.   | 100,00 |
|  | Garantir 100% o funcionamento das Unidades de regulação   | 3.000  |
|  | Organizar a Linha de cuidado à Saúde do Adolescente (10 - 19 anos)  | 35.000 |
|  | Adequar em 100% a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador   | 100,00 |
|  | Elaborar protocolos relativos aos fluxos de urgência psiquiátrica para continuidade do tratamento nas demais unidades de saúde.   | 3      |
|  | Garantir o funcionamento adequado das UPAs  | 30.000 |
|  | Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores  | 450    |
|  | Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental  | 60.000 |
| Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco nas UPA's e Pronto Socorro | 100,00  |        |

|   |   |            |
|---|---|------------|
|   | Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência  | 30.000     |
|   | Ampliar a Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município   | 10.000     |
|   | Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária                                 | 0,50       |
|   | Construção/Implantação do CAPS I  | 1          |
|   | Garantir a adequação do quadro de recursos humanos e funcionamento adequado do SAMU   | 20         |
|   | Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados   | 100,00     |
|   | Implantar Protocolos de atendimento médico em Urgência e Emergência   | 6          |
|   | Manter e ampliar convênios com Comunidades terapêuticas   | 4          |
|   | Garantir a aquisição e reposição de equipamentos hospitalares nas quantidades e qualidade adequadas   | 30         |
|   | Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo.  | 8          |
|   | Garantir os atendimentos nos serviços de reabilitação do município  | 53.000     |
|   | Garantir o acesso da população ao CER -Centro Especializado em Reabilitação II  | 30.000     |
|   | Implantação de 5 unidades do Serviço de Residência Terapêutica (SRT), conforme diretrizes do Ministério da Saúde  | 0          |
|   | Inclusão e manutenção do SAD - Serviço de Atenção Domiciliar  | 1.400      |
|   | Garantir e ampliar a oferta de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual  | 1.700      |
|   | Implementar ações junto ao Governo do Estado para aumento de cotas de cirurgias eletivas e exames de média e alta densidade tecnológica reduzindo o tempo de espera entre realização e acesso aos resultados. | 450        |
|   | Garantir o funcionamento das equipes de matriciamento junto às equipes de Atenção Básica (psiquiatria, cardiologia, endocrinologia, etc)  | 2          |
|   | Garantir pelo menos 140.000 atendimentos em média complexidade  | 140.000    |
|   | Garantir o acesso aos serviços diagnósticos de média complexidade   | 1.700.000  |
|   | Garantir o funcionamento do Serviço de Oxigenioterapia Domiciliar, de forma independente e estruturada  | 2.300      |
|   | Garantir a realização das sessões de hemodiálise.   | 14.000     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | revisar e publicar a REMUME anualmente  | 1          |
|   | Adquirir 100% dos medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)   | 100,00     |
|   | Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.   | 85,00      |
|   | Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica   | 55.000.000 |
|   | Rever o Manual da Assistência Farmacêutica.   | 1          |
|   | Contratar e manter adequado o número de farmacêuticos na rede pública municipal   | 100,00     |

|  |  |        |
|--|--|--------|
|  | Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.  | 2      |
|  | 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega   | 100,00 |
|  | Farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos   | 100,00 |
|  | Garantir o funcionamento do Serviço de Oxigenioterapia Domiciliar, de forma independente e estruturada   | 2.300  |
| 304 -<br>Vigilância<br>Sanitária                                       | Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Sanitária  | 100,00 |
|  | Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Ambiental  | 100,00 |
|  | Garantir a realização de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).  | 2      |
|  | Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA   | 6      |
|  | Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes ao programas VIGISSOLO, PROAGUA e SISAGUA  | 100,00 |
|  | 100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Ações de Vigilância Sanitária executadas   | 22.000 |
|  | Ampliar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado   | 55,00  |
|  | Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)  | 4      |
|  | Executar as ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual   | 12     |
|  | Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município  | 5      |
|  | Garantir a realização das inspeções sanitárias em estabelecimentos de alta complexidade.   | 12     |
|  | Integrar as atividades de Vigilância em Saúde na rotina das equipes da APS, equipes matriciais, equipes de referência, através da implementação da EPS voltada para a ação epidemiológica, ambiental e sanitária, a partir de parcerias entre as instituições de ensino de Franca, para capacitação de todos os trabalhadores e da população em geral, desenvolvendo uma nova cultura de práticas para enfrentamento de crises sanitárias. | 4      |
| Garantir adesão e realizar ações relativas ao Programa Saúde na Escola | 4.400  |        |
| 305 -<br>Vigilância<br>Epidemiológica                                  | Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal  | 90,00  |
|  | Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância Epidemiológica   | 100,00 |
|  | Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.  | 2,00   |
|  | Ampliar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado   | 75,00  |
|  | Manter ações de prevenção com a população LGBT com 8 intervenções por ano, em eventos  | 8      |
|  | Ampliar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município  | 90,00  |
|  | Reduzir a taxa de mortalidade prematura por DCNT   | 317,00 |
|  | Garantir atendimento em saúde, de forma integral, à pessoa idosa   | 50.000 |
|  | Reduzir a mortalidade infantil   | 8,00   |

|                              |   |         |
|------------------------------|---|---------|
|                              | Manter a promoção de praticas sexuais seguras com profissionais do sexo vinculadas ao Programa por meio de intervenções face a face/ano.  | 80      |
|                              | Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.  | 100,00  |
|                              | Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município  | 100,00  |
|                              | Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | 0,45    |
|                              | Manter a assistência e tratamento a 100% dos portadores de DST/AIDS em acompanhamento no Serviço de Assistência em DST/Aids - SAE.  | 100,00  |
|                              | Ampliar o % de investigações das notificações de agravos compulsórios em até 60 dias  | 80,00   |
|                              | Garantir 100% do cumprimento das metas de cobertura vacinal em crianças menores de 2 anos, na rotina  | 100,00  |
|                              | Manter a assistência a 100% das crianças de 0 a 12 meses nascidas de mães portadoras de HIV/Aids.   | 100,00  |
|                              | Garantir cumprimento de no mínimo 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza  | 80,00   |
|                              | Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município.   | 0       |
|                              | Manter a oferta da testagem sorológica a 100% dos parceiros das gestantes portadoras de sífilis e HIV.  | 100,00  |
|                              | Fortalecer ações de vigilância em saúde, através da articulação em rede e intersetorial, o atendimento e acompanhamento de populações em situação de vulnerabilidade tais como: LGBTQIA+, pessoas negras, povos tradicionais, pessoas em situação de extrema pobreza, dependentes químicos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças e adolescentes, vítimas de violência. Esse fortalecimento deve se dar também por meio de capacitação dos trabalhadores/as, das políticas públicas municipais. | 6       |
|                              | Ofertar a testagem sorológica a 100% dos filhos de mães com diagnóstico recente de HIV/aids (filhos de 0 a 20 anos)   | 100,00  |
|                              | Garantir cobertura vacinal da população, conforme diretrizes do Ministério da Saúde   | 100,00  |
|                              | Manter o atendimento a 100% das gestantes portadoras de HIV, Aids, Sífilis e hepatites virais B e C, expostas   | 100,00  |
|                              | Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde   | 100,00  |
|                              | Manter as atividades educativas e assistenciais às crianças e adolescentes clientes do SAE  | 12      |
|                              | Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas de rotina nos prazos pactuados   | 190.000 |
|                              | Manter em 100% as atividades do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos  | 100,00  |
|                              | Garantir 100% de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose   | 100,00  |
|                              | Promover 03 campanhas de comunicação em massa anuais relacionadas à Doenças Sexualmente Transmissíveis  | 3       |
|                              | Implementar as ações de prevenção das DST/Aids/hepatites virais junto à população em geral  | 10      |
|                              | Garantir suporte laboratorial para a manutenção do tratamento a 100% dos portadores de HIV/Aids do SAE.   | 100,00  |
|                              | Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados  | 100,00  |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública.  | 1       |
|                              | Adequar a necessidade de nutricionistas na rede pública. Contratação de, no mínimo, 4 profissionais.  | 1       |
|                              | Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto  | 3       |

|   |        |
|---|--------|
| Garantir o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na Atenção Básica.  | 70,00  |
| Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes  | 300    |
| Implementar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva  | 100,00 |
| Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde  | 100,00 |
| Garantir o acompanhamento da liberação de recursos estaduais ou federais para o setor saúde e elaboração de projetos em saúde                                 | 12     |
| Garantir a realização de reuniões de capacitação técnica dos profissionais das unidades de saúde, através da implementação do Programa de Educação Continuada | 12     |
| Garantir e fomentar a criação de projetos locais de Educação Popular em Saúde nas unidades de saúde, conforme as necessidades da população atendida           | 100    |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)     |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|----------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 99.024.151,90  | 17.810.000,00  | 3.360.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 120.194.151,90 |
|   | Capital             | N/A                                     | 15.385.000,00  | 3.690.000,00   | 300.000,00   | 1.293.058,00   | N/A   | N/A  | N/A                                      | 20.668.058,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 151.824.119,67   | 42.952.300,00  | 4.837.029,20   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 199.613.448,87 |
|   | Capital             | N/A                                     | 450.000,00   | 1.240.000,00   | 1.115.681,11   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.805.681,11   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 148.000,00   | 2.500.000,00   | 1.335.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.983.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00           |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 12.160.700,00  | 562.700,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 12.723.400,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 100.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 100.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 3.885.000,00   | 400.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 4.285.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 180.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 180.000,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 50.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 50.000,00      |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 10.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 10.000,00      |